336.181
B823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1959

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1959

VOL. VIII

Subanexo 4.20 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1958

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BIBLIOTECA
Nº 925 DATA 13 9 58

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos

Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

Achilles Hastenreiter

AUXILIAR

Carlos Coelho

ÍNDICE

Pág.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1958 e na proposta para 1959 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1958 com a proposta para 1959, por Unidades IX

3 — Despesa do Ministério em relação à da União, no período de 1953 a 1959 XII

4 — Despesas autorizada e realizada no período 1953-1957 XIII

6 — Créditos Especiais XIV

7 — Créditos Extraordinários XVII

8 — Comparação das despesas orçadas para 1957 e 1958 com a proposta para 1959, por elementos ou objetos (Subconsignações) XVIII

Quadros analíticos de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — Conselho Nacional de Saúde 3

03 — Comissão Nacional de Alimentação 5

04 — Seção de Segurança Nacional 8

05 — Departamento de Administração 9

05.01 — Diretoria Geral 9
05.02 — Divisão de Material 12
05.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias) 12
05.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais) 15
05.03 — Divisão de Obras 16
05.03.01 — Divisão de Obras (Despesas Próprias) 16
05.03.02 — Divisão de Obras (Encargos Gerais) 18
05.04 — Divisão do Orçamento 19
05.04.01 — Divisão do Orçamento (Despesas Próprias) 19
05.04.02 — Divisão do Orçamento (Encargos Gerais) 21
05.05 — Divisão do Pessoal 24
05.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias) 24
05.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 26
05.06 — Seção de Organização 28
05.07 — Serviço de Administração da Sede 30
05.08 — Serviço de Comunicações 32
05.09 — Serviço de Transporte 34

06 — Serviço de Documentação 37
07 — Serviço de Estatística da Saúde 39
08 — Departamento Nacional da Criança 41

08.01 — Departamento Nacional da Criança (Órgãos Centrais) 41
08.02 — Delegacias Federais da Criança 53

09 — Departamento Nacional de Endemias Rurais 62
10 — Departamento Nacional de Saúde 66

10.01 — Departamento Nacional de Saúde (Órgão Central) 66
10.02 — Delegacias Federais de Saúde 78
10.03 — Serviço de Biometria Médica 87
10.04 — Serviço Federal de Bioestatística 90
10.05 — Serviço Nacional de Câncer 93
10.06 — Serviço Nacional de Doenças Mentais 98
10.07 — Serviço Nacional de Educação Sanitária 114
10.08 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia ..... 12[illegible]
10.09 — Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia ..... 12[illegible]
10.10 — Serviço Nacional de Lepra ..... 1[illegible]
10.11 — Serviço Nacional de Tuberculose ..... 1[illegible]5
10.12 — Serviço de Saúde dos Portos 140

11 — Instituto Osvaldo Cruz 144

I — COMPARAÇÃO DO CUSTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO PARA 1958 E NA PROPOSTA PARA 1959

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1958	PROPOSTA PARA 1959	DIFERENÇA	
1 — Supervisão e Administração Geral				
Gabinete do Ministro	2.980.000	3.280.000	+	300.000
Conselho Nacional de Saude	495.600	495.600		—
Seção de Segurança Nacional	9.100	9.100		—
Departamento de Administração				
Diretoria Geral	717.300	811.600	+	94.300
Divisão do Material (Despesas Proprias)	4.333.800	6.532.300	+	2.198.500
Divisão do Material (Encargos Diversos)	800.000	2.050.000	+	1.250.000
Divisão de Obras (Despesas Proprias)	6.084.000	8.062.640	+	1.978.640
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	18.000.000	16.000.000	—	2.000.000
Divisão de Orçamento (Despesas Proprias)	1.798.100	2.247.100	+	449.000
Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	800.000	800.000		—
Divisão do Pessoal (Despesas Proprias)	16.154.200	18.784.640	+	2.630.440
Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	33.400.000	39.900.000	+	6.500.000
Seção de Organização	194.000	171.900	—	22.100
Serviço de Administração da Sede	9.747.900	11.098.500	+	1.350.600
Serviço de Comunicações	4.063.400	4.063.400		—
Serviço de Transportes	14.920.800	17.366.180	+	2.445.380
Serviço de Documentação	527.000	693.500	+	166.500
Serviço de Estatística da Saude	834.100	3.016.200	+	2.182.100
Serviço de Biometria Medica	18.703.100	21.010.200	+	2.307.100
Serviço Federal de Bioestatística	6.167.500	7.243.080	+	1.075.580
Subtotal	140.729.900	163.635.940	+	22.906.040

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1958	PROPOSTA PARA 1959	DIFERENÇA	
2 — Estudos e Pesquisas				
Comissão Nacional de Alimentação	11.645.100	12.037.600	+	392.500
Instituto Osvaldo Cruz	140.490.000	133.990.000	—	6.500.000
Subtotal	152.135.100	146.027.600	—	6.107.500
3 — Assistência Médico-Sanitária				
Comissão Nacional de Alimentação	—	20.000.000	+	20.000.000
Divisão de Obras (Encargos Gerais)	—	100.000.000	+	100.000.000
Divisão de Orcamento (Encargos Gerais)	971.705.496	311.362.000	—	660.343.496
Departamento Nacional da Criança (inclusive Delegacias Federais da Criança)	292.434.300	252.777.520	—	39.656.780
Departamento Nacional de Endemias Rurais	1.595.127.000	1.825.484.780	+	230.357.780
Departamento Nacional de Saúde (órgão central e Delegacias)	540.484.100	420.713.020	—	119.771.080
Serviço Nacional de Câncer	223.087.460	305.926.940	+	82.839.480
Serviço Nacional de Doenças Mentais	508.185.000	678.254.800	+	170.069.800
Serviço Nacional de Lepra	270.429.000	355.372.860	+	84.943.860
Serviço Nacional de Tuberculose	556.608.000	438.711.340	—	117.896.660
Serviço Especial de Saúde Pública	300.000.000	350.000.000	+	50.000.000
Subtotal	5.258.060.356	5.058.603.260	—	199.457.096
4 — Educação, Fiscalização e Defesa Sanitária				
Serviço Nacional de Educação Sanitária	11.886.500	15.274.700	+	3.388.200
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	29.376.000	33.845.580	+	4.469.580
Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia	1.620.500	2.094.800	+	474.300
Serviço de Saúde dos Portos	44.822.400	52.968.400	+	8.146.000
Subtotal	87.705.400	104.183.480	+	16.479.080
Total	5.638.630.756	5.472.450.280	—	166.180.476

2 — COMPARAÇÃO DA DESPESA ORÇADA PARA 1958 COM A PROPOSTA PARA 1959, POR UNIDADES

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1958			PROPOSTA PARA 1959			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D—A	E — B	F — C
01 — Gabinete do Ministro	2.980.000	—	2.980.000	3.280.000	—	3.280.000	+ 300.000	—	+ 300.000
02 — Conselho Nacional de Saúde	495.600	—	495.600	495.600	—	495.600	—	—	—
03 — Comissão Nacional de Alimentação	645.100	11.000.000	11.645.100	1.037.600	31.000.000	32.037.600	+ 392.500	+ 20.000.000	+ 20.392.500
04 — Seção de Segurança Nacional	9.100	—	9.100	9.100	—	9.100	—	—	—
05 — Departamento de Administração									
05.01 — Diretoria Geral	637.300	80.000	717.300	731.600	80.000	811.600	+ 94.300	—	+ 94.300
05.02 — Divisão do Material									
05.02.01 — Divisão do Material (Despesas Próprias)	4.068.800	265.000	4.333.800	5.682.800	850.000	6.532.800	+ 1.614.000	+ 585.000	+ 2.199.000
05.02.02 — Divisão do Material (Encargos Gerais)	800.000	—	800.000	2.050.000	—	2.050.000	+ 1.250.000	—	+ 1.250.000
05.03 — Divisão de Obras									
05.03.01 — Divisão de Obras — (Despesas Próprias)	6.084.000	—	6.084.000	7.412.640	650.000	8.062.640	+ 1.328.640	+ 650.000	+ 1.978.640
05.03.02 — Divisão de Obras — (Encargos Gerais) ..	—	15.000.000	15.000.000	—	116.000.000	116.000.000	—	+ 101.000.000	+ 101.000.000
05.04 — Divisão de Orçamento									
05.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	1.753.100	45.000	1.798.100	2.047.100	200.000	2.247.100	+ 294.000	+ 155.000	+ 449.000
05.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	830.000.000	430.000.000	1.260.000.000	1.272.192.000	990.000.000	2.262.192.000	+ 442.192.000	+ 560.000.000	+ 1.002.192.000

(Continua)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1958			PROPOSTA PARA 1959			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D—A	E — B	F — C
05.05 — Divisão do Pessoal									
05.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias).	15.534.200	800.000	16.154.200	17.984.640	800.000	18.784.640	+ 2.630.440	—	+ 2.630.440
05.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) ..	33.400.000	—	33.400.000	39.900.000	—	39.900.000	+ 6.500.000	—	+ 6.500.000
05.06 — Seção de Organização	154.000	40.000	194.000	171.900	—	171.900	+ 17.900	— 40.000	— 22.100
05.07 — Serviço de Administração da Sede	9.747.900	—	9.747.900	10.498.500	600.000	11.098.500	+ 750.600	+ 600.000	+ 1.350.600
05.08 — Serviço de Comunicações	3.863.400	200.000	4.063.400	3.863.400	200.000	4.063.400	—	—	—
05.09 — Serviço de Transportes	13.260.800	1.660.000	14.920.800	15.166.180	2.200.000	17.366.180	+ 1.905.380	+ 540.000	+ 2.445.380
06 — Serviço de Documentação	527.000	—	527.000	693.500	—	693.500	+ 166.500	—	+ 166.500
07 — Serviço de Estatística da Saúde	734.100	100.000	834.100	2.866.200	150.000	3.016.200	+ 2.132.100	+ 50.000	+ 2.182.100
08 — Departamento Nacional da Criança									
08.01 — Departamento Nacional da Criança (Órgãos Centrais)	122.517.100	154.800.000	277.317.100	153.491.920	82.155.000	235.646.920	+ 30.974.820	— 72.645.000	— 41.670.180
08.02 — Delegacia Federal da Criança —	14.142.200	975.000	15.117.200	16.210.600	920.000	17.130.600	+ 2.068.400	— 55.000	+ 2.013.400
09 — Departamento Nacional de Endemias Rurais	763.527.000	831.600.000	1.595.127.000	741.064.780	1.084.420.000	1.825.484.780	— 22.462.220	+ 252.820.000	+ 230.357.780
10 — Departamento Nacional de Saúde									
10.01 — Departamento Nacional de Saúde (Órgão Central)	26.015.600	491.500.000	517.515.600	67.009.280	329.800.000	396.809.280	+ 40.993.680	— 161.700.000	— 120.706.320
10.02 — Delegacia Federal de Saúde —	20.233.500	2.735.000	22.968.500	21.718.740	2.185.000	23.903.740	+ 1.485.240	— 550.000	+ 935.240
10.03 — Serviço de Biometria Médica ..	16.703.100	2.000.000	18.703.100	19.010.200	2.000.000	21.010.200	+ 2.307.100	—	+ 2.307.100
10.04 — Serviço Federal de Bioestatística	5.117.500	1.050.000	6.167.500	5.793.080	1.450.000	7.243.080	+ 675.580	+ 400.000	+ 1.075.580
10.05 — Serviço Nacional de Câncer	159.337.460	63.750.000	223.087.460	213.726.940	92.200.000	305.926.940	+ 54.389.480	+ 28.450.000	+ 82.839.480

(*Continua*)

(*Conclusão*)

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1958			PROPOSTA PARA 1959			DIFERENÇAS		
	Despesas Ordinárias (A)	*Despesas de Capital* (B)	TOTAL (C)	*Despesas Ordinárias* (D)	*Despesas de Capital* (E)	TOTAL (F)	D—A	E — B	F — C
10.06 — Serviço Nacional de Doenças Mentais	400.227.000	107.956.000	508.185.000	542.564.800	135.690.000	678.254.800	+ 142.335.800	+ 27.734.000	+ 170.069.800
10.07 — Serviço Nacional de Educação Sanitária	8.386.500	3.500.000	11.886.500	11.474.700	3.800.000	15.274.700	+ 3.088.200	+ 300.000	+ 3.388.200
10.08 — Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia	18.944.000	10.432.000	29.376.000	19.113.580	14.732.000	33.845.580	+ 169.580	+ 4.300.000	+ 4.469.580
10.09 — Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia	1.620.500	—	1.620.500	2.094.800	—	2.094.800	+ 474.300	—	+ 474.300
10.10 — Serviço Nacional de Lepra	166.779.000	103.650.000	270.429.000	205.172.860	150.200.000	355.372.860	+ 38.393.860	+ 46.550.000	+ 84.943.860
10.11 — Serviço Nacional de Tuberculose	137.333.000	419.275.000	556.608.000	230.011.340	208.700.000	438.711.340	+ 92.678.340	— 210.575.000	— 117.896.660
10.12 — Serviço de Saúde dos Portos	36.922.400	8.000.000	44.922.400	40.368.400	12.600.000	52.968.400	+ 3.546.000	+ 4.600.000	+ 8.146.000
11.1 — Instituto Oswaldo Cruz	91.490.000	49.000.000	140.490.000	91.490.000	42.500.000	133.990.000	—	— 6.500.000	— 6.500.000
Total	2.921.217.700	2.717.413.000	5.638.630.700	3.766.367.280	2.705.082.000	6.472.449.280	+ 154.549.580	— 11.331.000	+ 166.150.580

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM RELAÇÃO A DA UNIÃO, NO PERÍODO 1953-1959

EXERCÍCIOS	MINISTÉRIO	UNIÃO	PERCENTAGEM DO MINISTÉRIO / UNIÃO
1953 (*)	39.925.491.496,90	3.000.000,00	0,01
1954 (*)	49.250.116.710,60	2.237.369.912,50	4.54
1955 (*)	63.286.948.715,10	2.603.289.832,70	4,11
1956 (*)	107.028.203.311,00	2.976.307.781 60	2,78
1957 (*)	118.711.590.802,90	4.155.667.488,90	3.50
1958 (**)	140.527.396.138,00	5.638.630.756,00	4.01
1959 (***)	138.009.415.460,00	5.472.450.280,00	3,97

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1958 e Proposta Orçamentária para 1959.

(*) Despesa realizada.
(**) Despesa orçada.
(***) Despesa proposta.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

4 — DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA NO PERÍODO DE 1953-1957

ANOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	
1953	—	3.450.000,00	3.450.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00	— 450.000,00
1954	2.062.912.533,00	123.544.000,00	2.186.456.433,00	2.237.369.912,50	—	2.237.369.912,50	+ 50.913.479,50
1955	2.602.312.600,00	287.239.227,00	2.889.551.827,00	2.603.289.832,70	—	2.603.289.832,70	— 286.261.994,30
1956	3.159.713.044,00	138.678.004,90	3.298.391.048,90	2.976.307.781,60	—	2.976.307.781,60	— 322.083.267,30
1957	4.570.647.050,00	171.057.912,00	4.741.704.962,00	4.155.667.488,90	—	4.155.667.488,90	— 586.037.473,10

Fontes: Balanços Gerais da União.

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1957

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1958
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
				Transferidos de 1956			
2.394	8- 1-55	38.298	12-12-55	Para ocorrer às despesas com restituição ao Fundo Internacional de Socorro à Infância das Nações Unidas	10.000.000,00	—	10.000.000,00
2.633	24-10-55	38.780	28- 2-56	Destinado ao pagamento devido ao tesoureiro auxliar Francisco de Assis Carvalho Júnior, e correspondente à diferença dos seus vencimentos	2.912,00	—	2.912,00
3.032	19-12-56	40.687	28-12-56	Para pagamento de gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial com risco de vida ou da saúde ..	1.800.000,00	1.400.586,40	399.413,60
				Abertos em 1957			
2.468	25- 4-55	40.612	27-12-56	Destinado a subvencionar o VI Congresso Nacional de Tuberculose que se realizou em Curitiba, Estado do Paraná	300.000,00	300.000,00	—
2.849	22- 8-56	41.115	12- 3-57	Para atender ao pagamento de subvenções ordinárias de que trata o art. 1.º da Lei número 2.849, de 1956	25.000,00	25.000,00	—

(Continua)

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1958
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
3.012	17-12-56	41.431	25- 4-57	Destinado à aquisição inicial de vacina Salk e ao aprestamento e instalação no Instituto Oswaldo Cruz, de um laboratório de produção da mesma vacina e preparo de outros meios profiláticos ou imunizantes da poliomielite	80.000.000,00	80.000.000,00	—
3.059	22-12-56	41.337	11- 4-57	Destinado à conclusão das obras do Hospital do Radialista do D.F. e aquisição do respectivo equipamento	10.000.000,00	10.000.000,00	—
2.954	17-11-56	41.426	25- 4-57	Destinado ao pagamento da dívida contraída pela Associação Paulista de Combate ao Câncer com a construção do Instituto Central Hospital A. C. Camargo	28.000.000,00	28.000.000,00	—
2.986	30-11-56	41.430	25- 4-57	Para pagamento de auxílio especial concedido ao Tenente José Natividade Rocha	300.000,00	300.000,00	—
2.922	21-11-56	41.432	25- 4-57	Destinado à Diocese de Petrolina, Estado de Pernambuco, por ocasião dos festejos comemorativos de seu jubileu de prata	250.000,00	250.000,00	—
3.075	22-12-56	41.871	16- 7-57	Para ocorrer às despesas com a realização do 1º Congresso Médico Brasileiro, na cidade de Ribeirão Prêto, Estado de São Paulo	1.000.000,00	1.000.000,00	—

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1958
LEI		DECRETO					
Nº	DATA	Nº	DATA				
2.903	5-10-56	41.905	29- 7-57	Para ocorrer às despesas de desapropriação do imóvel destinado à ampliação das instalações da sede da Delegacia F. de Saúde da 5ª Região	2.000.000,00	2.000.000,00	—
2.723	7- 2-56	42.202	29- 8-57	Para atender às despesas com a realização do VI Congresso Internacional do Câncer, no Estado de São Paulo .	200.000,00	—	200.000,00
3.200	8- 7-57	42.479	15-10-57	Destinado ao pagamento de aluguéis devido ao Clube de Engenharia, de setembro a dezembro de 1956	1.680.000 00	1.680.000,00	—
2.788	25- 5-56	42.480	15-10-57	Como auxílio à Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal para a realização do VI Congresso Brasileiro de Neurologia e I Congresso Brasileiro de Saúde Mental	2.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
				Total	138.057.912,00	126.455.586,40	11.602.325,60

7 — CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS — SITUAÇÃO EM 31-12-1957

ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITOS
DECRETO			
N.º	DATA		
41.883	22-7-57	Para ocorrer com as providências indispensáveis à defesa do país contra o surto epidêmico da chamada «Gripe Asiática» e principalmente intensificar a produção de vacinas e eventualmente sua aquisição	3.000.000,00
42.028	12-8-57	Para ocorrer às despesas de emergência com o reaparelhamento do Serviço de Saúde dos Portos, do Departamento Nacional de Saúde	30.000.000,00
		Total	33.000.000,00

8 — COMAPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1957 E 1958 COM A PROPOSTA PARA 1959, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
DESPESAS ORDINÁRIAS					
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
Subconsignações:					
1.1.01 — Vencimentos	158.263.600	142.786.000	142.798.000	— 15.477.600	+ 12.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	865.711.200	770.867.400	725.810.400	— 94.843.800	— 45.057.000
1.1.05 — Salários de contratados	1.440.000	1.496.000	2.438.000	+ 56.000	+ 942.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.280.000	2.407.000	3.085.000	+ 127.000	+ 678.000
1.1.07 — Auxílio para diferenças de caixa	8.700	9.000	9.000	+ 300	—
1.1.08 — Auxílio-doença	3.000.000	3.000.000	3.700.000	—	+ 700.000
1.1.09 — Ajuda de custo	789.000	2.214.000	3.082.000	+ 1.425.000	+ 868.000
1.1.10 — Diárias	2.681.000	3.415.000	5.369.000	+ 734.000	+ 1.954.000
1.1.11 — Substituições	600.000	600.000	600.000	—	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	1.200.000	1.200.000	4.000.000	—	+ 2.800.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	204.000	200.000	200.000	— 4.000	—
1.1.14 — Salário-família	116.963.000	118.462.000	121.392.000	+ 1.499.000	+ 2.930.000
1.1.15 — Gratificação de função	11.967.000	17.095.000	18.566.800	+ 5.128.000	+ 1.471.800
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	50.000	50.000	50.000	—	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	483.000	1.090.000	2.089.000	+ 607.000	+ 999.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.000.000	1.200.000	1.500.000	+ 200.000	+ 300.000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas	300.000	350.000	350.000	+ 50.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	6.615.000	10.053.000	12.876.000	+ 6.438.000	+ 2.823.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	572.000	572.000	572.000	—	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	36.576.000	38.418.460	38.355.580	+ 1.842.460	— 62.880
1.1.24 — Gratificação por serviço ou estudo no estrangeiro	300.000	—	—	— 300.000	—
Total da Consignação 1.1.00	1.211.003.500	1.115.484.860	1.086.842.780	— 95.518.640	— 28.642.080

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
Consignação 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	3.300.500	4.740.000	5.100.[illegible]	+ 1.439.500	+ 360.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	7.109.500	9.184.500	13.923.500	+ 2.075.000	+ 4.739.0[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	7.749.900	9.436.000	15.833.000	+ 1.686.100	+ 6.397.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	13.415.000	16.572.000	25.692.000	+ 3.157.000	+ 9.120.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	8.185.000	12.761.000	20.446.000	+ 4.576.000	+ 7.685.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	147.400	616.000	736.0[illegible]	+ 468.600	+ 120.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	5.864.000	7.145.000	7.795.000	+ 1.281.000	+ 650.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	120.260.000	670.000	1.975.000	— 119.590.000	+ 1.305.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados, destinados a qualquer transformação	14.538.000	20.693.000	29.271.000	+ 6.155.000	+ 8.578.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	71.418.000	88.172.000	125.623.[illegible]	+ 16.754.000	+ 37.451.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	32.000	40.000	95.000	+ 8.000	+ 55.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	17.459.000	22.939.000	36.146.000	+ 5.480.000	+ 13.207.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	999.000	1.350.000	2.591.000	+ 351.000	+ 1.241.000
Total da Consignação 1.3.00	270.477.300	194.318.500	285.226.500	— 76.158.8[illegible]	+ 90.908.000
Consignação 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins	15.[illegible]	2[illegible].000	3[illegible].000	+ 185.000	+ 1[illegible]
1.4.02 — Material para indústria de fiação e tecelagem	—	25[illegible].000	3[illegible].000	+ 25[illegible]	+ 50.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	4.126.[illegible]	4.725.000	7.071.[illegible]	+ 5[illegible]	+ 2.346.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.276.[illegible]	2.240.000	2.605.000	+ 7[illegible].000	+ 3[illegible].000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.271.[illegible]	2.4[illegible].000	4.0[illegible].000	+ 1.1[illegible]	+ 1.5[illegible]
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incêndio	25[illegible].000	323.000	[illegible]	+ 65.[illegible]	+ 344.[illegible]

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	206.000	285.000	702.000	+ 79.000	+ 417.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.758.000	2.639.500	4.881.500	+ 881.500	+ 2.242.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	135.500	400.000	570.000	+ 264.500	+ 170.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.518.000	7.757.000	15.749.000	+ 2.239.000	+ 7.992.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	10.875.000	11.078.000	15.688.000	+ 203.000	+ 4.610.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	290.000	300.000	330.000	+ 10.000	+ 30.000
Total da Consignação 1.4.00	25.731.500	32.457.500	52.904.500	+ 6.726.000	+ 20.447.000
Consignação 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.216.000	1.708.000	2.503.000	+ 492.000	+ 795.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	3.615.000	4.715.000	6.076.000	+ 1.100.000	+ 1.361.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	106.850	183.600	277.600	+ 76.750	+ 94.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.130.400	6.183.200	8.101.000	+ 2.052.800	+ 1.917.800
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.993.500	7.484.500	10.657.500	+ 1.491.000	+ 3.173.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	4.811.000	6.550.000	11.006.000	+ 1.739.000	+ 4.456.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.983.000	12.403.800	16.94.000	+ 1.420.800	+ 3.690.200
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	—	300.000	300.000	+ 300.000	—
1.5.09 — Serviços funerários	90.000	35.000	35.000	— 55.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.652.300	2.283.500	3.583.000	+ 631.200	+ 1.299.500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomnio	20.574.500	27.168.000	31.245.000	+ 6.593.500	+ 4.077.000
1.5.13 — Seguros em geral	605.000	1.000.000	1.400.000	+ 395.000	+ 400.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	19.645.000	24.094.000	27.182.000	+ 4.449.000	+ 3.088.000
Total da Consignação 1.5.00	73.422.550	94.108.600	118.460.100	+ 20.686.050	+ 24.351.500

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)		B — A		C — B
Consignação 1.6.00 — *Encargos Diversos*							
Subconsignações:							
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	971.600	1.138.800	1.314.400	+	167.200	+	175.600
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	60.000	60.000	60.000		—		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.100.000	900.000	500.000	—	200.000	—	400.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	11.050.000	12.020.000	15.010.000	+	970.000	+	2.990.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	—	—	400.000		—	+	400.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	1.900.000	2.300.000	3.800.000	+	400.000	+	1.500.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	1.400.000	1.500.000	2.060.000	+	100.000	+	560.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educandos	810.000	1.240.000	1.800.000	+	430.000	+	560.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	—	141.000.000	257.730.000	+	141.000.000	+	116.730.000
Total da Consignação 1.6.00	17.291.600	160.158.800	282.674.400	+	142.867.200	+	122.515.600
Total da Verba 1.0.00	1.597.926.450	1.596.528.260	1.826.108.280	—	1.398.190	+	229.580.020
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS							
Consignação 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*							
Subconsignações:							
2.1.01 — Auxílios	714.883.000	934.296.000	624.460.000	+	219.413.000	—	309.836.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias	237.216.100	243.570.766	52.960.000	+	6.354.666	—	190.610.766
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	162.979.000	146.822.730	262.840.000	—	16.156.270	+	116.017.270
Total da Consignação 2.1.00	1.115.078.100	1.324.689.496	940.260.000	+	209.611.396	—	384.429.496
Total da Verba 2.0.00	1.115.078.100	1.324.689.496	940.260.000	+	209.611.396	—	384.429.496
Total das Despesas Ordinárias	2.713.004.550	2.921.217.756	2.766.368.280	+	208.213.206	—	154.849.476

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
Consignação 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.01 — Saúde e Higiene	1.498.733.000	2.234.907.000	2.149.582.000	+ 736.174.000	— 85.325.000
3.1.08 — Fundo de Assistência Hospitalar	92.000.000	200.000.000	237.500.000	+ 108.000.000	+ 37.500.000
Total da Consignação 3.1.00	1.590.733.000	2.434.907.000	2.387.082.000	+ 844.174.000	— 47.825.000
Total da Verba 3.0.00	1.590.733.000	2.434.907.000	2.387.082.000	+ 844.174.000	— 47.825.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
Consignação 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	7.000.000	4.000.000	9.000.000	— 3.000.000	+ 5.000.000
4.1.02 — Início de obras	24.500.000	5.000.000	100.000.000	— 19.500.000	+ 95.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	188.900.000	215.000.000	115.000.000	+ 26.100.000	— 100.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	16.605.000	19.785.000	21.910.000	+ 3.180.000	+ 2.125.000
Total da Consignação 4.1.00	237.005.000	243.785.000	245.910.000	+ 6.780.000	+ 2.125.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	Orçamento de 1957 (A)	Orçamento de 1958 (B)	Proposta para 1959 (C)	B — A	C — B
Consignação 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	16.854.500	22.621.000	32.890.000	+ 5.766.500	+ 10.269.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus ambulâncias e jeeps	3.050.000	7.700.000	20.250.000	+ 4.650.000	+ 12.550.000
4.2.04 — Autocaminhões autobombas, caminhonetas de carga; autosocorro	—	1.000.000	1.950.000	+ 1.000.000	+ 950.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuantes, dragas e material de dragagem	—	—	—	—	—
4.2.09 — Outras viaturas				—	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	8.000.000	7.400.000	15.000.000	— 600.000	+ 7.600.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	—	3.000.000	—	+ 3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	27.904.500	38.721.000	73.090.000	+ 10.816.500	+ 34.369.000
Consignação 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	2.000.000	—	—	2.000.000	—
Total da Consignação 4.3.00	2.000.000	—	—	2.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	266.509.500	282.506.000	319.000.000	+ 15.996.500	+ 36.494.000
Total das Despesas de Capital	1.557.642.500	2.717.413.000	2.706.082.000	+ 859.770.500	— 11.331.000
TOTAL GERAL	4.579.647.250	5.638.630.756	5.472.450.280	+ 1.058.983.506	— 166.180.476

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Cr$ 5.472.450.280,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 3.250.000,00

Órgão do Ministério da Saúde por determinação do Decreto nº 34.[illegible] de [illegible] de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.[illegible] de 25 de julho de 1953.

É constituído por pessoal de imediata confiança do Ministro de Estado [illegible] ao funcionalismo público.

Compete-lhe receber e transmitir as ordens do Ministro de Estado e prestar-lhe colaboração e assistência no desempenho de suas atribuições e na sua representação política e social.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	[illegible]	[illegible]
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	480.000	480.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.500.000	+	300.000
Total da Consignação 1.1.00	1.680.000	1.980.000	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	90.000	90.000		—
Total da Consignação 1.3.00	90.000	90.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.4.00	10.000	10.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	400.000	400.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	54.000	54.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	80.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	60.000	—
Total da Consignação 1.5.00	604.000	604.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000	—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	60.000	60.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	500.000	500.000	—
Total da Consignação 1.6.00	596.000	496.000	—
Total da Verba 1.0.00	2.980.000	3.280.000	+ 300.000
Total das Despesas Ordinárias	2.980.000	3.280.000	+ 300.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	2.980.000	3.280.000	+ 300.000
Total das Despesas Ordinárias	2.980.000	3.280.000	+ 300.000
Total Geral	2.980.000	3.280.000	+ 300.000

02 — CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Cr$ 495.600,00

Órgão integrante do Ministério da Saúde, nos termos do Decreto n.º 34 596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 35 347, de 5 4 1954.

Compete-lhe, assistir o Ministro de Estado na determinação das bases gerais dos programas de proteção à saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	425.000	425.000	—
Total da Consignação 1.1.00	425.000	425.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.3.00	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.12 — Mobiliário em geral	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.4.00	40.000	40.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	5.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	8.200	8.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400	2.400	—
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400	—
Total da Verba 1.0.00	495.600	495.600	—
Total das Despesas Ordinárias	495.600	495.600	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	495.600	495.600	—
Total das Despesas Ordinárias	495.600	495.600	—
Total Geral	495.600	495.600	—

03 — COMISSÃO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO Cr$ 32.037.600,00

Órgão integrante do Ministério da Saúde, em virtude da [illegible] do Ministério da Educação e Saúde, conforme o Art. 2º do Decreto n.º 34.[illegible], de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953, e que criou o Ministério da Saúde.

Criada pelo Decreto-lei n.º 7.238, de 17 de fevereiro de 1945, no Conselho Federal de Comércio Exterior, foi transferida para o Ministério da Educação e Saúde pela Lei n.º 970, de 16 de dezembro de 1949.

Regulamentada pelo Decreto n.º 29.859, de 6 de agôsto de 1951, modificado pelo Decreto n.º 39.971, de 12 de dezembro de 1956, tem por finalidade assistir o Governo na formulação da política nacional de alimentação, coordenando para êsse fim, as várias órgãos da Administração Pública.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.04 — Salários de mensalistas	123.600	123.600		—
1.1.14 — Salário-família	6.000	6.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	36.000		—
Total da Consignação 1.1.00	165.600	165.600		—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	70.000	100.000	+	30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	8.000	18.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	50.000	100.000	+	50.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	80.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	6.000	10.000	+	4.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	60.000	+	35.000
Total da Consignação 1.3.00	189.000	[illegible]	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60.000	60.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	—	3.000	+	3.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	20.000	[illegible]	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	100.000	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	80.000	100.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	9.000	+	8.500
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	160.000	+	80.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.5.00	190.500	299.000	+	108.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	12.000	+	12.000
Total da Consignação 1.6.00	—	12.000	+	12.000
Total da Verba 1.0.00	645.100	1.037.600	+	392.500
Total das Despesas Ordinárias	645.100	1.037.600	+	392.500
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.01 — Saúde e higiene				
1 — Campanha Nacional de Alimentação				
1) Centro de Informações e Coordenação de Problemas Alimentares	5.000.000	5.000.000		—
2) Estudos Regionais de Política Alimentar	4.000.000	4.000.000		—
3) Estudos sôbre assistência alimentar a gestantes e nutrizes e outros grupos vulneráveis	2.000.000	2.000.000		—
4) Para aquisição de leite em pó e vitaminas, inclusive despesas com transporte para execução de programas de pesquisas diretamente ou mediante convênio	—	20.000.000	+	20.000.000
Total da Consignação 3.1.00	11.000.000	31.000.000	+	20.000.000
Total da Verba 3.0.00	11.000.000	31.000.000	+	20.000.000
Total das Despesas de Capital	11.000.000	31.000.000	+	20.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	645.100	1.037.600	+ 392.500
Total das Despesas Ordinárias	645.100	1.037.600	+ 392.500
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	11.000.000	31.000.000	+ 20.000.000
Total das Despesas de Capital	11.000.000	31.000.000	+ 20.000.000
Total Geral	11.645.100	32.037.600	+ 20.392.500

04 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 9.100,00

Órgão integrante do Ministério da Saúde, conforme dispõe o art. 2.º, do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Compete-lhe colaborar nos planos de politica interna do país, relativamente aos problemas de saúde, na conformidade de diretrizes traçadas pelo Conselho de Segurança Nacional.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	3.500	3.500	—
Total da Consignação 1.3.00	3.500	3.500	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	200	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	—
Total da Consignação 1.5.00	3.200	3.200	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	2.400	2.400	—
Total da Consignação 1.6.00	2.400	2.400	—
Total da Verba 1.0.00	9.100	9.100	—
Total das Despesas Ordinárias	9.100	9.100	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	9.100	9.100	—
Total das Despesas Ordinárias	9.100	9.100	—
Total Geral	9.100	9.100	—

05 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgãos do Ministério da Saúde, nos termos do art. [illegible] do Decreto n.º 34.[illegible], de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º [illegible] de 25 de julho de 1953.

Tem por fim promover ou superintender a execução das atividades [illegible] e [illegible] material, orçamento, obras, organização, comunicações, transportes e administração da sede do Ministério, em perfeita articulação e sob a orientação técnica do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Todos os órgãos que no Ministério executam exclusivamente atividades de administração geral, articulam-se com o Departamento de Administração, fornecendo-lhe [illegible] e recebendo de suas Divisões e Serviços, no respectivo campo de ação, [illegible] a forma de realizar os trabalhos que lhes são pertinentes. As Divisões e Serviços do Departamento de Administração exercem, no que se relaciona com suas atividades, ação direta sôbre as repartições do Ministério que não dispõem de unidades específicas de administração geral.

Compõem-se de:

a) Divisão do Pessoal;
b) Divisão do Material;
c) Divisão do Orçamento
d) Divisão de Obras;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações;
g) Serviço de Transportes;
h) Serviço de Administração da Sede.

05.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 811.600,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a [illegible] para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	324.000	324.000	—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000	—
1.1.14 — Salário-família	3.000	3.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	63.000	136.800	+ [illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	81.000	81.000	—
Total da Consignação 1.1.00	501.000	574.800	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	36.000	40.000	— [illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelho	3.000	—	— [illegible]
Total da Consignação 1.3.00	39.000	40.000	— [illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	10.000	10.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000	1.500	—	500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.000	4.000	+	2.000
Total da Consignação 1.4.00	14.000	15.500	+	1.500
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	60.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	20.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	5.000	6.000	+	1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	10.000	+	2.000
Total da Consignação 1.5.00	78.500	96.500	+	18.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	4.800	4.800		—
Total da Consignação 1.6.00	4.800	4.800		—
Total da Verba 1.0.00	637.300	731.600	+	94.300
Total das Despesas Ordinárias	637.300	731.600	+	94.300
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	80.000		—
Total da Consignação 4.2.00	80.000	80.000		—
Total da Verba 4.0.00	80.000	80.000		—
Total das Despesas de Capital	80.000	80.000		—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1965	Proposta para 1966	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	637 300	731 600	+ 94 300
Total das Despesas Ordinárias	637 300	731 600	+ 94 300
Despesas de Capital :			
Verba 4.0.00 — Investimentos	80 000	80 000	—
Total das Despesas de Capital	80 000	80 000	—
Total Geral	717 300	811 600	+ 94 300

05.02 — DIVISÃO DO MATERIAL

A Divisão do Material, órgão integrante do Departamento de Administração tem por finalidade a coordenação, execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

05.02.01 — DIVISÃO DO MATERIAL (Despesas Próprias) Cr$ 6.532.300,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.260.000	1.344.000	+	84.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.360.800	1.360.800		—
1.1.14 — Salário-família	75.000	75.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	240.000	+	60.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	60.000	+	60.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	74.000	73.500	—	500
Total da Consignação 1.1.00	2.949.800	3.153.300	+	203.500
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	300.000	+	150.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	40.000	50.000	+	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	45.000	60.000	+	15.000
Total da Consignação 1.3.00	235.000	410.000	+	175.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	60.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	150.000		—
Total da Consignação 1.4.00	200.000	210.000	+	10.000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	[illegible]	[illegible]		[illegible]
	Autorização para 1958	Proposta para 1959		Variação
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	40.000	+	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	50.000	50.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.000	2.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000	50.000	+	10.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	150.000	290.000	+	140.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	20.000	30.000	+	10.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	25.000	35.000	+	10.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	15.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros	350.000	1.373.000	+	1.023.000
Total da Consignação 1.5.00	672.000	1.885.000	+	1.213.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	12.000	24.000	+	12.000
Total da Consignação 1.6.00	12.000	24.000	+	12.000
Total da Verba 1.0.00	4.268.800	5.682.800	+	1.613.800
Total das Despesas Ordinárias	4.268.800	5.682.800	+	1.613.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	265.000	350.000	+	85.000
4.2.04 — Autocaminhões; autobomba; camionetas de cargas; auto-socorro	—	500.000	+	500.000
Total da Consignação 4.2.00	265.000	850.000	+	585.000
Total da Verba 4.0.00	265.000	850.000	+	585.000
Total das Despesas de Capital	265.000	850.000	+	585.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias :			
Verba 1.0.00 — Custeio	4.068.800	5.682.300	+ 1.613.500
Total das Despesas Ordinárias	4.068.800	5.682.300	+ 1.613.500
Despesas de Capital :			
Verba 4.0.00 — Investimentos	265.000	850.000	+ 585.000
Total das Despesas de Capital	265.000	850.000	+ 585.000
Total Geral	4.333.800	6.532.300	+ 2.198.500

05.02.02 — DIVISÃO DO MATERIAL (Encargos Gerais) Cr$ 2.050.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfeção			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	—	400.000	+ [illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubificantes			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200.000	400.000	+ 200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200.000	400.000	+ [illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	100.000	400.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.3.00	500.000	1.600.000	+ 1.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.04 — Iluminação, fôrça mortiz e gás			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	200.000	300.000	+ 100.000
1.5.11 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais			
1 — Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	[illegible]	[illegible]	+ 50.000
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	+ 150.000
Total da Verba 1.0.00	[illegible]	[illegible]	+ 1.250.000
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	[illegible]	[illegible]	+ 1.250.000
Total das Despesas Ordinárias	[illegible]	[illegible]	+ [illegible]
Total Geral	[illegible]	[illegible]	+ 1.250.000

05.03 — DIVISÃO DE OBRAS

A Divisão de Obras, órgão integrante do Departamento de Administração, compete privativamente orientar, promover, executar e fiscalizar as providências de ordem técnica, administrativa e econômica, concernentes a obras e equipamentos.

05.03.01 — DIVISÃO DE OBRAS (Despesas Próprias) Cr$ 8.062.640,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações				
1.1.01 — Vencimentos	1.766.000	1.765.200	—	800
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.866.000	2.886.000	+	20 000
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	60.000	+	20.000
1.1.10 — Diárias	70.000	90.000	+	20 000
1.1.14 — Salário-família	198.000	204.000	+	6 000
1.1.15 — Gratificação de função	36.000	240.000	+	204.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	262.000	262.440	+	440
Total da Consignação 1.1.00	5.238.000	5.507.640	+	269.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	550.000	900.000	+	350.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	15.000	15.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	200.000	+	180.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	20.000	100.000	+	80.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	—	50.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêutico e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	—	50.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	605.000	1.315.000	+	710.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	—	30.000	+	30.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	—	30.000	+	30.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritórios, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	150.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	100.000	210.000	+	110.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	[illegible]	[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	6.000	20.000	+ [illegible]
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	150.000	+ [illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	150.000	+ [illegible]
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000	30.000	+ 15.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	20.000	+ [illegible]
Total da Consignação 1.5.00	132.000	371.000	+ [illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	9.000	9.000	—
Total da Consignação 1.6.00	9.000	9.000	—
Total da Verba 1.0.00	6.084.000	7.412.640	+ 1.328.640
Total das Despesas Ordinárias	6.084.000	7.412.640	+ 1.328.640
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — IINVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ambulância, ônibus e jeeps	—	650.000	+ [illegible]
Total da Consignação 4.2.00	—	650.000	+ [illegible]
Total da Verba 4.0.00	—	650.000	+ [illegible]
Total das Despesas de Capital	—	650.000	+ [illegible]
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.084.000	7.412.640	+ 1.328.640
Total das Despesas Ordinárias	6.084.000	7.412.640	+ 1.328.640
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	650.000	+ [illegible]
Total das Despesas de Capital	—	650.000	+ [illegible]
Total Geral	6.084.000	8.062.640	+ [illegible]

05.03.02 — DIVISÃO DE OBRAS (Encargos Gerais) Cr$ 116.000.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.01 — Estudos e projetos	4.000.000	4.000.000	—
4.1.02 — Início de Obras:			
1) Para início das obras de construção do Hospital de Pronto Socorro de Brasília	—	100.000.000	+ 100.000.000
2) Para constituição do Serviço de Pronto Socorro de Recife	5.000.000	—	— 5.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	9.000.000	9.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	18.000.000	113.000.000	+ 95.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.11 — Reparos e adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 4.0.00	18.000.000	116.000.000	+ 98.000.000
Total das Despesas de Capital	18.000.000	116.000.000	+ 98.000.000
Total Geral	18.000.000	116.000.000	+ 98.000.000

RESUMO

Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	18.000.000	116.000.000	+ 98.000.000
Total das Despesas de Capital	18.000.000	116.000.000	+ 98.000.000
Total Geral	18.000.000	116.000.000	+ 98.000.000

05.04 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO

A Divisão do Orçamento, órgão integrante do [illegible] por finalidade elaborar a proposta orçamentária, acompanhar e fiscalizar a execução do orçamento.

05.04.01 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 2.247.100,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	826.000	753.600	—	72.400
1.1.04 — Salário de mensalistas	630.000	639.600	+	9.500
1.1.09 — Ajuda de Custo	—	15.000	+	15.000
1.1.10 — Diárias	—	20.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	48.000	51.000	+	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	240.000	+	108.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	58.000	58.000	+	800
Total da Consignação 1.1.00	1.694.000	1.778.000	+	84.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.3.00	40.000	40.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens	—	10.000	+	10.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	700	700		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	8.000	8.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	8.000	8.000		—
Total da Consignação 1.5.00	16.700	26.700	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	2.400	2.400	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos 1) Despesa de qualquer natureza e proveniência com os trabalhos de elaboração, execução e fiscalização orçamentária, inclusive estudos, pesquisas, levantamentos estatísticos e inspeções locais	—	200.000	+ 200.000
Total da Consignação 1.6.00	2.400	202.400	+ 200.000
Total da Verba 1.0.00	1.753.100	2.047.100	+ 294.000
Total das Despesas Ordinárias	1.753.100	2.047.100	+ 294.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :	45.000	200.000	+ 155.000
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	45.000	200.000	+ 155.000
Total da Consignação 4.2.00	45.000	200.000	+ 155.000
Total da Verba 4.0.00	45.000	200.000	+ 155.000
Total das Despesas de Capital			
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	1.753.100	2.047.100	+ 294.000
Total das Despesas Ordinárias	1.753.100	2.047.100	+ 294.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	45.000	200.000	+ 155.000
Total das Despesas de Capital	45.000	200.000	+ 155.000
Total Geral	1.798.100	2.247.100	+ 449.000

05.04.02 — DIVISÃO DO ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 662.162.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	400.000	—	— 400.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Despesas de qualquer proveniência com o intercâmbio técnico-científico referente às atividades de Saúde Pública	—	400.000	+ 400.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.6.00	800.000	800.000	—
Total da Verba 1.0.00	800.000	800.000	—
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
1) Governos Estaduais			
1) Instituto Químico-Biológico do Estado de Minas Gerais (Lei número 164, de 2-11-36)	62.000	62.000	—
2) Governos Municipais			
1) Despesas de qualquer natureza com abastecimento de água, esgôtos sanitários e pluviais e hotéis balneários para as classes menos favorecidas, nas estâncias hidrominerais, mediante convênio com os Estados ou municípios (Lei n.º 2.661, de 3-12-55, arts. 2.º, I, *c* e *d*, 5.º e 6.º):			
Diversas Municipalidades	30.000.000	—	— 30.000.000
3) Entidades Autárquicas			
1) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-lei n.º 8.450, de 26 de dezembro de 1945 e Lei n.º 931, de 25-11-49)	126.000.000	—	— 126.000.000
2) Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado para execução do programa de assistência social médica e hosp-			

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
talar ao servidor público federal (Decreto-lei n.º 8.450, de 26 de dezembro de 1945)	220.000.000	—	— 220.000.000
3) Maternidade-Escola das Laranjeiras — Distrito Federal	1.000.000	—	— 1.000.000
7) Outras entidades			
1) Cruz Vermelha Brasileira, mediante convênio	5.000.000	5.000.000	—
2) Policlínica Geral do Rio de Janeiro (Lei n.º 2.119, de 27-11-953)	1.500.000	1.500.000	—
3) Academia Nacional de Medicina	5.000.000	—	— 5.000.000
4) Para prosseguimento, conclusão de obras e equipamentos das seguintes instituições, mediante convênio			
1) Diversas instituições	119.800.000	—	— 119.800.000
2.1.02 — Suvenções Ordinárias			
1) Instituições assistenciais, para custeio de seus serviços (§ 1.º do art. 4.º da Lei n.º 1.493, de 13-12-1951) conforme discriminação do Adendo A, da Proposta Orçamentária	181.520.766	52.960.000	— 128.560.766
2.1.03 — Subvenções Extraordinárias			
1) Instituições assistenciais, para atender a realizações de natureza especial e temporária (§ 2.º do artigo 4.º da Lei n.º 1.493, de 13-12-1951)	146.822,730	203.366.000	+ 56.543.270
2) Entidades não contempladas na discriminação orçamentária (§ 2.º do artigo 4.º da Lei n.º 1.493, de 13-12-1951)	—	8.474.000	+ 8.474.000
Total da Consignação 2.1.00	836.705.496	271.362.000	— 565.343.496
Total da Verba 2.0.00	836.705.496	271.362.000	— 565.343.496
Total das Despesas Ordinárais	836.705.496	272.162.000	— 565.343.496

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações:

3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Para o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), conforme convênio com o Institute of Interamerican Affairs	300.000.000	350.000.000	+ 50.000.000
2) Campanhas extraordinárias de Saúde	30.000.000	40.000.000	+ 10.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]	Proposta para 1959	[illegible]
3) Para estudos e obras de abastecimento de água a serem realizadas pelo Serviço Especial de Saúde Pública (S.E.S.P.), mediante convênio, com Estados e Municípios, em pequenas localidades, nas unidades da Federação	100.000.000	—	— 100.000.000
4) Para o serviço de abastecimento de água de Araranguá — Santa Catarina	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação 3.1.00	435.000.000	390.000.000	— 45.000.000
Total da Verba 3.0.00	435.000.000	390.000.000	— 45.000.000
Total das Despesas de Capital	435.000.000	390.000.000	— 45.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	800.000	800.000	—
Verba 2.0.00 — Transferências	836.705.496	271.362.000	— 565.343.496
Total das Despesas Ordinárias	837.505.496	272.162.000	— 565.343.496
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	435.000.000	390.000.000	— 45.000.000
Total das Despesas de Capital	435.000.000	390.000.000	— 45.000.000
Total Geral	1.272.505.496	662.162.000	— 610.343.496

05.05 — DIVISÃO DO PESSOAL

A Divisão do Pessoal, órgão integrante do Departamento de Administração, tem por finalidade aplicar, orientar e fiscalizar a execução da legislação de pessoal em todos os setôres do Ministério.

05.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 18.784.640,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.090.000	4.254.000	+	164.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.556.000	6.500.400	+	944.400
1.1.05 — Salários de contratados	138.000	138.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.004.000	1.004.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	100.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	150.000	200.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	261.000	261.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	180.000	336.000	+	156.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	250.000	+	100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de viço	535.000	600.540	+	65.540
Total da Consignação 1.1.00	12.114.000	13.643.940	+	1.529.940
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	150.000	500.000	+	350.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	90.000	+	80.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	900.000	900.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.060.000	1.490.000	+	430.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	60.000	60.000		—
1.4.11 — Modelos, utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	40.000	100.000	+	60.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	300.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	350.000	460.000	+	110.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1968	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	150.000	150.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.000	3.500	+ 500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperações e conservação de bens móveis	30.000	60.000	+ 30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	160.000	200.000	+ 40.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	40.000	+ 20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	960.000	1.080.000	+ 120.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	500.000	850.000	+ 350.000
Total da Consignação 1.5.00	1.823.000	2.383.500	+ 560.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.200	7.200	—
Total da Consignação 1.6.00	7.200	7.200	—
Total da Verba 1.0.00	15.354.200	17.984.640	+ 2.630.440
Total das Despesas Ordinárias	15.354.200	17.984.640	+ 2.630.440
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.2.00	800.000	800.000	—
Total da Verba 4.0.00	800.000	800.000	—
Total das Despesas de Capital	800.000	800.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	15.354.200	17.984.640	+ 2.630.440
Total das Despesas Ordinárias	15.354.200	17.984.640	+ 2.630.440
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	800.000	800.000	—
Total das Despesas de Capital	800.000	800.000	—
Total Geral	16.154.200	18.784.640	+ 2.630.440

05.05.02 — DIVISÃO DE PESSOAL (Encargos Gerais) Cr$ 39.900.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação dos quadros de pessoal	5.000.000	5.000.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal	8.000.000	8.000.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	3.000.000	3.000.000	—
1.1.11 — Substituições	600.000	600.000	—
1.1.12 — Diferença de vencimentos ou salários	1.200.000	4.000.000	+ 2.800.000
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	200.000	200.000	—
1.1.14 — Salário-família			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	8.000.000	9.000.000	+ 1.000.000
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	50.000	50.000	—
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	300.000	300.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	3.300.000	5.000.000	+ 1.700.000
Total da Consignação 1.1.00	32.650.000	39.150.000	+ 6.500.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	250.000	250.000	—
Total da Consignação 1.5.00	250.000	250.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1965	Proposta para 1966	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Despesas de qualquer natureza para a instalação e manutenção da Seção de Assistência Social, exceto pessoal	500 000	500 000	—
Total da Consignação 1.6.00	500 000	500 000	—
Total da Verba 1.0.00	33 400 000	39 900 000	+ 6 500 000
Total das Despesas Ordinárias	33 400 000	39 900 000	+ 6 500 000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	33 400 000	39 900 000	+ 6 500 000
Total das Despesas Ordinárias	33 400 000	39 900 000	+ 6 500 000
Total Geral	33 400 000	39 900 000	+ 6 500 000

05.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO Cr$ 135.900,00

Criada pelo Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei 1.920, de 25 de julho de 1953, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

Suas atribuições estão definidas no Regimento-padrão aprovado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, o qual estabeleceu a seguinte estrutura:

Turma de Organização;

Turma de Métodos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.15 — Gratificação de função	96.000	132.000	+	36.000
Total da Consignação 1.1.00	96.000	132.000	+	36.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	25.000	20.000	—	5.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000	3.000	+	1.000
Total da Consignação 1.3.00	27.000	23.000	—	4.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	500	—	—	500
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	3.000	+	3.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	—	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	20 500	3.000	—	17.500

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizado para [illegible]	Proposta para [illegible]		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	100	100		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	3.000	3.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de ensadernação	3.000	6.000	+	3.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	2.000	3.000	+	1.000
Total da Consignação 1.5.00	8.100	12.100	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	2.400	1.800	—	600
Total da Consignação 1.6.00	2.400	1.800	—	600
Total da Verba 1.0.00	154.000	171.900	+	17.900
Total das Despesas Ordinárias	154.000	171.900	+	17.900
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	40.000	—	—	40.000
Total da Consignação 4.2.00	40.000	—	—	40.000
Total da Verba 4.0.00	40.000	—	—	40.000
Total das Despesas de Capital	40.000	—	—	40.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	154.000	171.900	+	17.900
Total das Despesas Ordinárias	154.000	171.900	+	17.900
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	40.000	—	—	40.000
Total das Despesas de Capital	40.000	—	—	40.000
Total Geral	194.000	171.900	—	22.100

05.07 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE Cr$ 11.098.500,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1.230.000	1.407.600	+	177.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	632.400	830.400	+	198.000
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 1.1.00	1.952.400	2.338.000	+	385.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	40.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	250.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	20.000	30.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	50.000	70.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	80.000	+	30.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	400.000	500.000	+	100.000
Total da Consignação 1.3.00	750.000	970.000	+	220.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	65.000	+	15.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	40.000	40.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	50.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	15.000	15.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	10.000	—	20.000
Total da Consignação 1.4.00	185.000	180.000	—	5.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1968	DOTAÇÃO Proposta para 1969	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	350.000	350.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	820.000	900.000	+	80.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	100.000	—	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	200.000	+	120.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomino	5.424.000	5.424.000		—
Total da Consignação 1.5.00	6.824.500	6.974.500	+	150.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	36.000	36.000		—
Total da Consignação 1.6.00	36.000	36.000		—
Total da Verba 1.0.00	9.747.900	10.498.500	+	750.600
Total das Despesas Ordinárias	9.747.900	10.498.500	+	750.600
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservações e despesas de emergência com bens imóveis ..	—	600.000	+	600.000
Total da Consignação 4.1.00	—	600.000	+	600.000
Total da Verba 4.0.00	—	600.000	+	600.000
Total das Despesas de Capital	—	600.000	+	600.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	9.747.900	10.498.500	+	750.600
Total das Despesas Ordinárias	9.747.900	10.498.500	+	750.600
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00	—	600.000	+	600.000
Total das Despesas de Capital	—	600.000	+	600.000
Total Geral	9.747.900	11.098.500	+	1.350.600

05.08 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Cr$ 4.063.400,00

Órgão integrante do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, tem por funções receber, registrar, distribuir, controlar o trânsito e arquivar os processos que dão entrada ou têm origem no Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	450.000	450.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.488.000	2.488.000	—
1.1.14 — Salário-família	162.000	162.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	79.000	79.000	—
Total da Consignação 1.1.00	3.269.000	3.269.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	300.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	4.000	4.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	12.000	12.000	—
Total da Consignação 1.3.00	316.000	316.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	70.000	70.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.4.00	120.000	120.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]		DIFERENÇA
	Autorizada para 1968	Proposta para 1969	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações :			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	400	400	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	10.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	110.000	110.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000	—
Total da Consignação 1.5.00	140.400	140.400	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	18.000	18.000	—
Total da Consignação 1.6.00	18.000	18.000	—
Total da Verba 1.0.00	3.863.400	3.863.400	—
Total das Despesas Ordinárias	3.863.400	3.863.400	—
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4.2.00	200.000	200.000	—
Total da Verba 4.0.00	200.000	200.000	—
Total das Despesas de Capital	200.000	200.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	3.863.400	3.863.400	—
Total das Despesas Ordinárias	3.863.400	3.863.400	—
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	[illegible]	[illegible]	—
Total das Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	—
Total Geral	[illegible]	[illegible]	—

05.09 — SERVIÇO DE TRANSPORTES Cr$ 17.366.100,00

Órgão integrante do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, tem como atribuições auxiliar às repartições do Ministério na realização de suas atividades, fornecendo-lhes os meios de transporte terrestre no Distrito Federal e circunvizinhanças, e fazendo efetiva, por intermédio de suas oficinas, a conservação do material de que dispõe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	783.000	688.800	— 94.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.818.000	4.978.800	+ 160.800
1.1.14 — Salário-família	435.000	438.000	+ 3.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	80.000	+ 40.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	425.000	399.780	— 25.220
Total da Consignação 1.1.00	6.549.000	6.633.380	+ 84.380
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	80.000	+ 30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	90.000	— 10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	1.800.000	+ 300.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.300.000	2.300.000	—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	20.000	25.000	+ 5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	430.000	330.000	— 100.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	40.000	20.000	— 20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	380.000	380.000	—
Total da Consignação 1.3.00	4.820.000	5.025.000	+ 205.000

RUBRICAS DA DESPESA	EXERCÍCIO Autorizada para [illegible]	EXERCÍCIO Proposta para [illegible]		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	100.000	90.000	—	10.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	30.000	30.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	6.000	—	—	6.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	100.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	70.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	236.000	290.000	+	54.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	300	300		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000	—	—	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de cal-postais	5.500	5.500		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomino	600.000	—	—	600.000
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	30.000	12.000	—	18.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com a manutenção das viaturas do Ministério	—	2.000.000	+	2.000.000
Total da Consignação 1.6.00	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Verba 1.0.00	13.260.800	15.186.180	+	1.905.380
Total das Despesas Ordinárias	13.260.800	15.186.180	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	660.000	500.000	— 160.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.000.000	1.200.000	+ 200.000
4.2.04 — Autocaminhão; autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	1.660.000	2.200.000	+ 540.000
Total da Verba 4.0.00	1.660.000	2.200.000	+ 540.000
Total das Despesas de Capital	1.660.000	2.200.000	+ 540.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	13.260.800	15.186.180	+ 1.905.380
Total das Despesas Ordinárias	13.260.800	15.186.180	+ 1.905.380
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.660.000	2.200.000	+ 540.000
Total das Despesas de Capital	1.660.000	2.200.000	+ 540.000
Total Geral	14.920.800	17.366.180	+ 2.445.380

06 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Cr$ 693.500,00

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos do art. 2.º do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim coligir, ordenar e conservar documentos, fotografias e dados descritivos e estatísticos, competindo-lhe promover exposições e conferências sôbre temas relativos a saúde, organizar publicações e outros trabalhos de interêsse público, concernente às atividades do Ministério.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	78.000	78.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	273.000	273.000	—
Total da Consignação 1.1.00	351.000	351.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	20.000	30.000	+ 10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	12.000	+ 12.000
Total da Consignação 1.3.00	20.000	42.000	+ 22.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	50.000	55.000	+ 5.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	20.000	20.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	30.000	+ 20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	20.000	80.000	+ 60.000
Total da Consignação 1.4.00	100.000	185.000	+ 85.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.000	3.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	120.000	+	70.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	4.500	+	1.500
Total da Consignação 1.5.00	56.000	127.500	+	71.500
Total da Verba 1.0.00	527.000	693.500	+	166.500
Total das Despesas Ordinárias	527.000	693.500	+	166.500
Total Geral	527.000	693.500	+	166.500

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	527.000	693.500	+	166.500
Total das Despesas Ordinárias	527.000	693.500	+	166.500
Total Geral	527.000	693.500	+	166.500

67 — SERVIÇO DE ESTATISTICA DA SAúDE

Cr$ 2.956.200,00

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos do art. 2°, do Decreto n° 34 596 de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n° 1 920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim levantar as estatísticas referentes às atividades médico-sanitárias do país, bem como promover a divulgação dessas estatísticas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	408.000	417.000	+	9.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	168.000	168.000		—
1.1.10 — Diárias	10.000	20.000	+	10.000
1.1.14 — Salário-família	3.000	3.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.1.00	589.000	618.000	+	29.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	50.000	+	20.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	—	5.000	+	5.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	—	—	3.000
Total da Consignação 1.3.00	33.000	55.000	+	22.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	50.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	10.000	160.000	+	150.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	15.000	30.000	+	15.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	1.000	+	500
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxa de água, esgôto e lixo	—	50.000	+	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	—	15.000	+	15.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	80.000	250.000	+ 170.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas; radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000	—
1.5.12 — Aluguel em arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomino	—	480.000	+ 480.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Serviços mecanizados de contabilidade e estatística	—	1.200.000	+ 1.200.000
Total da Consignação 1.5.00	98.500	2.029.000	+ 1.930.500
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	3.600	—
Total da Consignação 1.6.00	3.600	3.600	—
Total da Verba 1.0.00	734.100	2.866.200	+ 2.132.100
Total das Despesas Ordinárias	734.100	2.866.200	+ 2.132.100
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	—	30.000	+ 30.000
Total da Consignação 4.1.00	—	30.000	+ 30.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	120.000	+ 20.000
Total da Consignação 4.2.00	100.000	120.000	+ 20.000
Total da Verba 4.0.00	100.000	150.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	100.000	150.000	+ 50.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	734.100	2.866.200	+ 2.132.100
Total das Despesas Ordinárias	734.100	2.866.200	+ 2.132.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	150.000	+ 50.000
Total das Despesas de Capital	100.000	150.000	+ 50.000
Total Geral	834.100	3.016.200	2.182.100

08 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos dos arts. 2.º e 11, § 1.º, do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim defender e proteger a criança, cabendo-lhe para isso promover:

a) o estímulo de tôdas as atividades nacionais relativas à maternidade, à infância e à adolescência;

b) a coordenação e assistência técnica, no país, de tôdas as instituições públicas e particulares que se destinam ao exercício de quaisquer atividades concernentes aos problemas da maternidade, infância e adolescência.

c) o estudo dos critérios a serem adotados na concessão de auxílios, contribuições ou subvenções federais, para o êxito dessas atividades, e no contrôle da aplicação de quaisquer recursos para êsse fim concedidos pela União ou decorrentes de leis federais;

d) a realização, em combinação com órgãos técnicos apropriados, de inquéritos e estudos sôbre o problema social da maternidade, da infância e da adolescência;

e) a organização de cursos de aperfeiçoamento e a divulgação de conhecimentos referentes à proteção da maternidade, da infância e da adolescência;

f) a fiscalização, no país, das atividades particulares que tenham por objeto a proteção da maternidade, da infância ou da adolescência.

A Lei n.º 282, de 24-5-48, deu-lhe as seguinte organização:

a) Divisão de Organização e Cooperação;
b) Divisão de Proteção Social;
c) Instituto Fernandes Figueira;
d) Cursos do Departamento Nacional da Criança;
e) Serviço de Educação e Divulgação;
f) Serviço de Estatística;
g) Delegacias Federais da Criança;
h) Serviço de Administração.

08.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA (Órgãos Centrais) Cr$ 235.646.920.00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958 (Estão incluídas neste quadro as dotações destinadas a todos os órgãos sediados no Distrito Federal).

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — **Vencimentos**	13.447.000	13.227.600	—	219.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	24.784.000	25.683.000	+	[illegible]
1.1.05 — Salários de contratados	[illegible]	345.000	+	[illegible]
1.1.09 — **Ajuda de custo**	150.000	230.000	+	80.000
1.1.10 — Diárias	240.000	370.000	+	130.000
1.1.14 — Salário-família	[illegible]	[illegible]		—
1.1.15 — **Gratificação de função**	1.731.000	1.732.400	—	[illegible]
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	42.096.000	43.246.720	+	1.150.720

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	410.000	600.000	+	190.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	304.000	454.000	+	150.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	330.000	1.360.000	+	1.030.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	200.000	+	80.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	50.000	60.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.240.000	1.580.000	+	340.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	5.000.000	6.000.000	+	1.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	760.000	1.400.000	+	640.000
Total da Consignação 1.3.00	8.264.000	11.704.000	+	3.440.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	220.000	250.000	+	30.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	10.000	10.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétrica	50.000	72.000	+	22.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	100.000	+	100.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	360.000	450.000	+	90.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	260.000	280.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	1.000.000	1.262.000	+	262.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	10.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	130.000	366.000	+	236.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	14.300	14.400	+	100
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	683.000	838.000	+	155.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	202.000	442.000	+	240.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1964	Proposta para 1965	Diferença A
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.300.000	1.500.000	+ 200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas; radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	50.000	187.000	+ 137.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	534.000	1.028.000	+ 494.000
Total da Consignação 1.5.00	2.928.300	4.390.400	+ 1.462.100
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	25.800	28.800	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com a manutenção dos cursos	3.400.000	3.700.000	+ 300.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	300.000	600.000	+ 300.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente pela administração	8.000.000	12.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 1.6.00	12.728.800	17.888.800	+ 5.160.000
Total da Verba 1.0.00	67.017.100	78.491.920	+ 11.474.820
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
6 — Entidades mista de cooperação internacional			
1) Contribuição do Govêrno Brasileiro para atender às despesas com o transporte de leite em pó dos EE.UU. para o Brasil, conforme convênio assinado com o Fundo Internacional de Socorro à Infância	5.000.000	5.000.000	—
7 — Outras entidades			
1) Para reaparelhamento, inclusive obras e aquisição de equipamentos e manutenção de entidades que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância	—	19.500.000	+ 19.500.000
2) Para manutenção da creche-escola maternal para filhos de servidores públicos, por intermédio do Centro de Educação Física e Cultural do Serviço Público	500.000	500.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
3) Fundo de Assistência à Maternidade (Lei n.º 3.243, de 13 de agôsto de 1957	50.000.000	50.000.000	—
Total da Consignação 2.1.00	55.500.000	75.000.000	+ 19.500.000
Total da Verba 2.0.00	55.500.000	75.000.000	+ 19.500.000
Total das Despesas Ordinárias	122.517.100	153.491.920	+ 30.974.820
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1 — Para a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância, no Território Nacional			
1) Despesas de qualquer natureza exceto obras, na execução do programa em cooperação com o Fundo Internacional de Socorro à Infância	20.000.000	25.000.000	+ 5.000.000
2) Aquisição de leite em pó, transporte e distribuição interna, nos têrmos do Convênio celebrado com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, de 27 de março de 1956	15.000.000	15.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, a manutenção do Instituto Fernandes Figueira .	10.000.000	12.000.000	+ 2.000.000
4) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com manutenção do programa de assistência à família, colocação familiar e orientação juvenil	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
5) Administração e fiscalização da Campanha, inclusive pelas Delegacias Federais da Criança	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
6) Assistência alimentar a gestantes, nutrizes e infantes, fora das áreas atendidas por programas com o FISI	7.000.000	8.000.000	+ 1.000.000
7) Para manutenção das atividades de assistência ao parto em domicílio; organização e manutenção de serviços de reidratação e proteção social	—	13.500.000	+ 13.500.000
2 — Assistência à Maternidade e à Infâncias nas unidades da Federação. Diversas entidades	97.000.000	—	— 97.000.000
Total da Consignação 3.1.00	154.000.000	80.000.000	— 74.000.000
Total da Verba 3.0.00	154.000.000	80.000.000	— 74.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	300 000	300 000	
Total da Consignação 4.1.00	300 000	300 000	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500 000	1 005 000	+ 505 000
4.2.04 — Autocaminhões, ambulâncias; camionetas de cargas; auto-socorro	—	850 000	+ 850 000
Total da Consignação 4.2.00	500 000	1 855 000	+ 1 355 000
Total da Verba 4.0.00	800 000	2 155 000	+ 1 355 000
Total das Despesas de Capital	154 800 000	82 155 000	— 72 645 000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	67 017 100	78 491 920	+ 11 474 820
Verba 2.0.00 — Transferências	55 500 000	75 000 000	+ 19 500 000
Total das Despesas Ordinárias	122 517 100	153 491 920	+ 30 974 820
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	154 000 000	80 000 000	— 74 000 000
Verba 4.0.00 — Investimentos	800 000	2 155 000	+ 1 355 000
Total das Despesas de Capital	154 800 000	82 155 000	— 72 645 000
Total Geral	277 317 100	235 646 920	— 41 670 180

08.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA (ÓRGÃOS CENTRAIS)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*									
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	Total da Consignação
Diretoria Geral	6.434.400	1.244.400	348.000	200.000	300.000	114.000	686.400	40.000	783.120	10.150.320
Instituto Fernandes Figueira	6.637.200	24.439.200	—	—	30.000	720.000	936.000	—	—	32.762.400
Cursos do Departamento Nacional da Criança	156.000	—	—	30.000	40.000	—	108.000	—	—	334.000
Total	13.227.600	25.683.600	348.000	230.000	370.000	834.000	1.730.400	40.000	783.120	43.246.720

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*									
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.07	1.3.10	1.3.11	1.3.13	Total da Consignação
Diretoria Geral	—	350.000	100.000	360.000	80.000	—	80.000	—	200.000	1.170.000
Instituto Fernandes Figueira	50.000	220.000	350.000	1.000.000	120.000	60.000	1.500.000	6.000.000	1.200.000	10.500.000
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	30.000	4.000	—	—	—	—	—	—	34.000
Total	50.000	600.000	454.000	1.360.000	200.000	60.000	1.580.000	6.000.000	1.400.000	11.704.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*							
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.11	1.4.12	Total da Consig.
Diretoria Geral	150.000	—	60.000	—	—	190.000	80.000	480.000
Instituto Fernandes Figueira	100.000	10.000	12.000	100.000	100.000	260.000	200.000	782.000
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	250.000	10.000	72.000	100.000	100.000	450.000	280.000	1.262.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	10.000	300.000	14.000	35.000	5.000	260.000	1.500.000	85.000	1.028.000	3.237.000
Instituto Fernandes Figueira	—	6.000	300	800.000	—	180.000	—	100.000	—	1.086.300
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	60.000	100	3.000	—	2.000	—	2.000	—	67.100
Total	10.000	366.000	14.400	838.000	5.000	442.000	1.500.000	187.000	1.028.000	4.390.400

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*						TOTAL DA VERBA 1.0.00
	1.6.01	1.6.11	1.6.14	1.6.17	1.6.23	Total da Consignação	
Diretoria Geral	4.800	—	600.000	—	—	604.800	15.642.120
Instituto Fernandes Figueira	24.000	—	—	1.560.000	12.000.000	13.584.000	58.714.700
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	3.700.000	—	—	—	3.700.000	4.135.100
Total	28.800	3.700.000	600.000	1.560.000	12.000.000	17.888.800	78.491.920

D.N.Cr. (Órgãos Centrais) — MS

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS			
	VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			Total das Despesas Ordinárias
	CONSIGNAÇÃO 2.0.00 — *Auxílios e Subvenções*		Total da Verba 2.0.00	
	2.1.01	Total da Consignação		
Diretoria Geral	75.000.000	75.000.000	75.000.000	90.642.120
Instituto Epitácio Pessoa	—	—	—	58.714.700
Caixa do Departamento Nacional da Criança	—	—	—	4.135.100
Total	75.000.000	75.000.000	75.000.000	153.491.920

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL										Total Geral
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS						Total das Despesas de Capital	
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*		Total da Verba	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			Total da Verba		
	3.1.01	Total da Consignação	3.0.00	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	4.2.04	Total da Consignação	4.0.00		
Diretoria Geral	68.000.000	68.000.000	68.000.000	—	—	205.000	850.000	1.055.000	1.055.000	69.055.000	159.697.120
Instituto Fernandes Figueira	12.000.000	12.000.000	12.000.000	300.000	300.000	800.000	—	800.000	1.100.000	13.100.000	71.814.700
Cursos do Departamento Nacional da Criança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.135.100
Total	80.000.000	80.000.000	80.000.000	300.000	300.000	1.005.000	850.000	1.855.000	2.155.000	82.155.000	235.646.920

08.02 — DELEGACIAS FEDERAIS DA CRIANÇA

(Quadro Resumo) **Cr$ 17.130.600,00**

Orgãos do Departamento Nacional da Criança nos têrmos do art. 11 § 1.º do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953.

Criadas pela Lei n.º 282, de 24-5-48, foi o seu número fixado em 7 pelo Decreto n.º 26.690, de 23-5-49.

De acôrdo com o art. 26 dêste último diploma legal, compete-lhes:

a) manter permanente entendimento com os serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, procurando articular e orientar o seu desenvolvimento;

b) fornecer aos órgãos estaduais e municipais de amparo à maternidade, à infância e à adolescência, a necessária cooperação técnica;

c) promover a fundação de instituições particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, assistí-las tecnicamente e fiscalizar o seu funcionamento;

d) estudar e propor os planos de auxílio federal, ouvindo as administrações estaduais, bem como fiscalizar a sua aplicação;

e) informar, com os esclarecimentos obtidos "in loco", os processos de auxílios, subvenções e contribuições, relativos a entidades de proteção à maternidade, à infância e à adolescência, e fiscalizar a sua aplicação;

f) realizar, em colaboração com os órgãos do D.N.Cr. e mediante aprovação do Diretor-Geral, estudos e inquéritos sôbre os problemas regionais da maternidade, da infância e da adolescência;

g) cooperar nos cursos regionais organizados pelo D.N.Cr.;

h) coletar dados de estatística vital e administrativa, dos serviços oficiais e particulares de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Seguem, separadamente, os quadros analíticos de cada delegacia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958.

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizado para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	8.062.000	8.502.000	+ 440.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	1.027.600	1.026.000	— 1.600
1.1.09 — Ajuda de custo	244.000	174.000	— 70.000
1.1.10 — Diárias	375.000	605.000	+ 230.000
1.1.14 — Salário-família	426.000	444.000	+ 18.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	196.400	254.100	+ 57.700
Total da Consignação 1.1.00	10.331.000	11.005.100	+ 674.100

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	460.000	+	110.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	153 000	206.000	+	53.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	530.000	690.000	+	160.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	370.000	460.000	+	90.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	45.000	72.000	+	27.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos. farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	80.000	170.000	+	90.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	80.000	113.000	+	33.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	6.000	16.000	+	10.0000
Total da Consignação 1.3.00	1.614.000	2.187.000	+	573.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	175.000	203.000	+	28.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	—	10.000	+	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	5.000	21.000	+	16.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	40.000	+	40.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dermitória e enfermaria	—	8.000	+	8.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico e científico	40.000	60.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	190.000	280.000	+	90.000
Total da Consignação 1.4.00	410.000	622.000	+	212.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	44.000	45.000	+	1.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	490.000	630.000	+	140.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	4.300	4.600	+	300
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	33.700	58.500	+	24.800

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	53.000	75.000	+ 22.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	215.000	+ 65.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	73.800	94.000	+ 20.200
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	69.000	105.000	+ 36.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis: feras	816.000	1.116.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.5.00	1.733.800	2.343.100	+ 609.300
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	53.400	53.400	—
Total da Consignação 1.6.00	53.400	53.400	—
Total da Verba 1.0.00	14.142.200	16.210.600	+ 2.068.400
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	565.000	160.000	— 405.000
Total da Consignação 4.1.00	565.000	160.000	— 405.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	410.000	760.000	+ 350.000
Total da Consignação 4.2.00	410.000	760.000	+ 350.000
Total da Verba 4.0.00	975.000	920.000	— 55.000
Total das Despesas de Capital	975.000	920.000	— 55.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	14.142.200	16.210.600	+ 2.068.400
Total das Despesas Ordinárias	14.142.200	16.210.600	+ 2.068.400
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	975.000	920.000	— 55.000
Total das Despesas de Capital	975.000	920.000	— 55.000
Total Geral	15.117.200	17.130.600	+ 2.013.400

08.02 — DELEGACIAS FEDERAIS DA CRIANÇA

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.23	Total da Consignação
Delegacia Federal da Criança 1ª Região	1.386.000	91.200	30.000	85.000	54.000	45.900	1.692.100
Delegacia Federal da Criança 2ª Região	1.026.000	268.800	30.000	100.000	39.000	39.000	1.502.800
Delegacia Federal da Criança 3ª Região	1.086.000	91.200	24.000	100.000	60.000	22.500	1.383.700
Delegacia Federal da Criança 4ª Região	1.158.000	163.200	20.000	80.000	72.000	103.500	1.596.700
Delegacia Federal da Criança 5ª Região	1.272.000	229.200	40.000	100.000	78.000	20.700	1.739.900
Delegacia Federal da Criança 6ª Região	1.086.000	91.200	30.000	100.000	66.000	—	1.373.200
Delegacia Federal da Criança 7ª Região	1.488.000	91.200	—	40.000	75.000	22.500	1.716.700
Total	8.502.000	1.026.000	174.000	605.000	444.000	254.100	11.005.100

DELEGACIAS	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*								
	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Delegacia Federal da Criança 1ª Região	100.000	80.000	120.000	80.000	—	90.000	30.000	—	500.000
Delegacia Federal da Criança 2ª Região	70.000	25.000	160.000	100.000	—	—	15.000	—	370.000
Delegacia Federal da Criança 3ª Região	90.000	20.000	120.000	100.000	25.000	—	18.000	—	373.000
Delegacia Federal da Criança 4ª Região	80.000	18.000	80.000	70.000	12.000	50.000	15.000	6.000	331.000
Delegacia Federal da Criança 5ª Região	60.000	40.000	90.000	50.000	30.000	30.000	20.000	12.000	330.000
Delegacia Federal da Criança 6ª Região	20.000	15.000	80.000	40.000	5.000	—	12.000	—	172.000
Delegacia Federal da Criança 7ª Região	40.000	8.000	40.000	20.000	—	—	5.000	—	113.000
Total	460.000	206.000	690.000	460.000	72.000	170.000	114.000	18.000	2.187.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*							
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Delegacia Federal da Criança 1ª Região	80.000	—	10.000	40.000	8.000	45.000	80.000	263.000
Delegacia Federal da Criança 2ª Região	20.000	—	—	—	—	—	60.000	80.000
Delegacia Federal da Criança 3ª Região	35.000	10.000	5.000	—	—	15.000	10.000	75.000
Delegacia Federal da Criança 4ª Região	15.000	—	6.000	—	—	—	10.000	31.000
Delegacia Federal da Criança 5ª Região	40.000	—	—	—	—	—	60.000	100.000
Delegacia Federal da Criança 6ª Região	10.000	—	—	—	—	—	40.000	50.000
Delegacia Federal da Criança 7ª Região	3.000	—	—	—	—	—	20.000	23.000
Total	203.000	10.000	21.000	40.000	8.000	60.000	280.000	622.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Delegacia Federal da Criança 1ª Região	10.000	110.000	300	15.000	8.000	30.000	30.000	15.000	198.000	416.300
Delegacia Federal da Criança 2ª Região	15.000	120.000	400	10.000	5.000	15.000	25.000	20.000	120.000	330.400
Delegacia Federal da Criança 3ª Região	3.000	120.000	1.500	15.000	25.000	25.000	20.000	25.000	150.000	384.500
Delegacia Federal da Criança 4ª Região	4.000	80.100	200	6.000	10.200	60.000	3.000	5.000	240.000	408.200
Delegacia Federal da Criança 5ª Região	[illegible]	100.000	1.200	2.000	6.000	15.000	6.000	20.000	168.000	328.200
Delegacia Federal da Criança 6ª Região	[illegible]	80.000	300	10.000	18.200	[illegible]	10.000	15.000	120.000	316.500
Delegacia Federal da Criança 7ª Região	—	20.000	500	500	3.000	10.000	—	5.000	120.000	159.000
Total	45.000	632.100	4.000	58.500	75.000	215.000	94.000	1.500	1.116.000	2.343.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS			
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			Total das Despesas Ordinárias
	Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos		Total da Verba 1.0.00	
	1.6.01	Total da Consignação		
Delegacia Federal da Criança 1ª Região	12.000	12.000	2.883.400	2.883.400
Delegacia Federal da Criança 2ª Região	5.000	5.000	2.288.200	2.288.200
Delegacia Federal da Criança 3ª Região	10.000	10.000	2.226.200	2.226.200
Delegacia Federal da Criança 4ª Região	4.800	4.800	2.371.700	2.371.700
Delegacia Federal da Criança 5ª Região	12.000	12.000	2.510.100	2.510.100
Delegacia Federal da Criança 6ª Região	4.800	4.800	1.914.500	1.914.500
Delegacia Federal da Criança 7ª Região	4.800	4.800	2.016.500	2.016.500
Total	53.400	53.400	16.210.600	16.210.600

DELEGACIAS	DESPESAS DE CAPITAL						TOTAL GERAL
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					Total das Despesas de Capital	
	Consignação 4.1.00 — Obras		Consignação 4.2.00 — Equipamento e Instalações		Total da Verba — 4.0.00		
	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	Total da Consignação			
Delegacia Federal da Criança 1ª Região	50.000	50.000	80.000	80.000	130.000	130.000	3.0[illegible]
Delegacia Federal da Criança 2ª Região	10.000	10.000	70.000	70.000	80.000	80.000	2.368.200
Delegacia Federal da Criança 3ª Região	15.000	15.000	200.000	200.000	215.000	215.000	2.4[illegible].230
Delegacia Federal da Criança 4ª Região	20.000	20.000	80.000	80.000	100.000	100.000	2.47[illegible].700
Delegacia Federal da Criança 5ª Região	15.000	15.000	300.000	300.000	315.000	315.000	2.525.100
Delegacia Federal da Criança 6ª Região	50.000	50.000	—	—	50.000	50.000	1.964.500
Delegacia Federal da Criança 7ª Região	—	—	30.000	30.000	30.000	30.000	2.046.500
Total	160.000	160.000	760.000	760.000	920.000	920.000	17.130.600

09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS

Cr$ 1.825.484.780,00

Órgão do Ministério da Saúde, criado pela Lei nº 2.743, de 6 de março de 1956, com funções até então atribuídas aos antigos Serviços Nacionais de Malária, Febre Amarela e Peste, e à Divisão de Organização Sanitária do D.N.S., regulamentada pelo Decreto n.º 40.870, de 7 de fevereiro de 1957.

Tem por finalidade:

a) organizar e executar os serviços de investigação e promover o combate à malária, leishmaniose, doença de chagas, peste, brucelose, febre amarela, esquistossomose, ancilostomose, filariose, hidatidose, bócio endêmico, bouba, tracoma e outras endemias cuja investigação lhe forem especialmente atribuídas pelo Ministério da Saúde, de acôrdo com as conveniências de ordem técnica e administrativa;

b) exercer ação supletiva, mediante convênios, assistindo técnica e financeiramente, às repartições estaduais, territoriais, municipais, autárquicas e intituições particulares que cooperem com as campanhas contra endemais rurais, fiscalizando a aplicação dos recursos concedidos;

c) realizar estudos e pesquisas sôbre as endemias acima mencionadas;

d) preparar produtos destinados ao combate a vetores, hospedeiros ou agentes etiológicos das endemias acima mencionadas.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Diretoria Geral;

b) Divisão de Profilaxia;

c) Divisão de Cooperação e Divulgação;

d) Instituto Nacional de Endemias Rurais;

e) Serviço de Produtos Profiláticos;

f) Vinte e cinco (25) circunscrições, correspondendo ao Distrito Federal e a cada um dos Estados e Territórios, com sede nas respectivas capitais;

g) Serviço de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	12.702.000	9.583.200	— 3.118.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	560.000.000	505.374.200	— 54.625.800
1.1.07 — Auxílio para diferença de caixa	9.000	9.000	—
1.1.08 — Auxílio-doença	—	700.000	+ 700.000
1.1.09 — Ajuda de custo	250.000	555.000	+ 305.000
1.1.10 — Diárias	80.000	564.000	+ 484.000
1.1.14 — Salário-família	93.501.000	95.298.000	+ 1.797.000
1.1.15 — Gratificação de função	7.572.000	7.632.000	+ 60.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	450.000	+ 300.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	18.051.000	15.544.380	— 2.506.620
Total da Consignação 1.1.00	692.315.000	635.709.780	— 56.605.220

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]			
	Autorizado para 1968	Proposta para 1969		Diferença
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudo e preparação de produtos	350.000	490.000	+	140.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.000.000	3.100.000	+	1.100.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	900.000	1.260.000	+	360.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	7.000.000	10.375.000	+	3.375.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.500.000	8.306.000	+	3.806.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	90.000	130.000	+	40.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	50.000	150.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	700.000	1.194.000	+	494.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	26.000.000	52.281.000	+	16.281.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho	5.000.000	7.000.000	+	2.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	600.000	1.400.000	+	800.000
Total da Consignação 1.3.00	57.190.000	85.386.000	+	28.196.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	500.000	1.200.000	+	700.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	150.000	210.000	+	60.000
1.4.08 — Material artístico: instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	50.000	192.000	+	142.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	70.000	+	20.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	600.000	840.000	+	240.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	550.000	900.000	+	350.000
Total da Consignação 1.4.00	1.900.000	3.412.000	+	1.512.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	1.000.000	+ 600.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	300.000	900.000	+ 600.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	7.940.000	9.640.000	+ 1.700.000
1.5.13 — Seguros em geral	1.000.000	1.400.000	+ 400.000
Total da Consignação 1.5.00	12.012.000	16.407.000	+ 4.395.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	110.000	150.000	+ 40.000
Total da Consignação 1.6.00	110.000	150.000	+ 40.000
Total da Verba 1.0.00	763.527.000	741.064.780	— 22.462.220
Total das Despesas Ordinárias	763.527.000	741.064.780	— 22.462.220
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.0.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Combate à Febre Amarela	18.000.000	21.500.000	+ 3.500.000
2) Combate à Malária	190.000.000	290.000.000	+ 100.000.000
3) Combate à Doença de Chagas	60.000.000	80.000.000	+ 20.000.000
4) Combate à Filariose	26.000.000	36.000.000	+ 10.000.000
5) Combate à Esquistossomose, sendo Cr$ 120.000.000.00 para saneamento básico	220.000.000	250.000.000	+ 30.000.000
6) Combate ao Escorpionismo	2.300.000	2.300.000	—
7) Combate à Peste	8.000.000	11.000.000	+ 3.000.000
8) Combate à Ancilostomose	20.000.000	30.000.000	+ 10.000.000
9) Combate ao Bócio Endêmico	4.000.000	4.200.000	+ 200.000
10) Combate à Bouba	95.000.000	120.000.000	+ 25.000.000
11) Combate à Hidatidose	5.000.000	7.000.000	+ 2.000.000
12) Combate à Leishmaniose	35.000.000	48.000.000	+ 13.000.000
13) Combate ao Tracoma	130.000.000	165.000.000	+ 35.000.000
14) Combate à Burulose	15.000.000	15.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	828.300.000	1.080.000.000	+ 251.700.000
Total da Verba 3.0.00	828.300.000	1.080.000.000	+ 251.700.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	300.000	420.000	+ 120.000
Total da Consignação 4.1.00	300.000	420.000	+ 120.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 19[illegible]	Proposta para 19[illegible]	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
Total da Verba 4.0.00	3.300.000	4.420.000	+ 1.120.000
Total das Despesas de Capital	831.600.000	1.084.420.000	+ 252.820.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	763.527.000	741.064.780	— 22.462.220
Total das Despesas Ordinárias	763.527.000	741.064.780	— 22.462.220
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	828.300.000	1.080.000.000	+ 251.700.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.300.000	4.420.000	+ 1.120.000
Total das Despesas de Capital	831.600.000	1.084.420.000	+ 252.820.000
Total Geral	1.595.127.000	1.825.484.780	+ 230.357.780

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAúDE

Órgão do Ministério da Saúde, nos têrmos do art. 2º de Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953 modifica pela Lei 2.743, de 6 de março de 1956.

Tem por fim:

a) promover a realização de inquéritos, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, questões de saneamento e higiene e bem assim sôbre a epidemiologia das doenças existentes no país e os métodos de sua profilaxia e tratamento;

b) superintender a administração de serviços federais destinados à realização das atividades mencionadas na alínea anterior e, ainda, das que tenham por objetivo promover, de qualquer maneira, medidas de conservação e melhoria de saúde, assim como, especificadamente, de prevenção ou tratamento das doenças;

c) estabelecer a coordenação das repartições estaduais e municipais e das instituições de iniciativa particular que se destinem a realização de quaisquer atividades concernentes ao problema da saúde, animá-las, fiscalizá-las, orientá-las e assistí-las tècnicamente e, ainda, estudar os critérios a serem adotados para a concessão de auxílios e subvenções federais para a realização dessas atividades, e controlar a aplicação dos recursos concedidos;

d) organizar cursos de aperfeiçoamento sôbre assuntos médicos e sanitários.

Integram-no os seguintes serviços:

a) Divisão de Organização Hospitalar;
b) Divisão de Organização Sanitária;
c) Serviço de Administração;
d) Serviço de Biometria Médica;
e) Serviço Federal de Bioestatística;
f) Serviço Nacional de Câncer;
g) Serviço Nacional de Doenças Mentais;
h) Serviço Nacional de Educação Sanitária;
i) Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia;
j) Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia;
k) Serviço Nacional de Lepra;
l) Serviço Nacional de Tuberculose;
m) Servioç de Saúde dos Portos;
n) Delegacias Federais de Saúde (sete);
o) Cursos do Departamento Nacional de Saúde.

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAúDE (Órgão Central) Cr$ 396.809.280,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958. (Estão incluídas neste quadro as dotações destinadas a Divisão de Organização Hospitalar. Divisão de Organização Sanitária, Serviço de Administração e Cursos do D.N.S.).

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	10.806.000	11.604.000	+	798.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.094.000	5.187.600	+	93.600
1.1.05 — Salários de contratados	—	752.000	+	752.000
1.1.09 — Ajuda de custo	280.000	560.000	+	280.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1968	Proposta para 1969	
1.1.10 — Diárias	47[illegible].000	810.000	+ [illegible]
1.1.14 — Salário-família	498.000	498.000	
1.1.15 — Gratificação de função	943.000	1.010.400	+ 67.4[illegible]
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	174.000	+ 154.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.2[illegible].000	1.233.480	+ 25.4[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	19.319.000	21.5[illegible]	+ 2.[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	650.000	+ 25[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	62.000	1[illegible].000	+ 45.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	222.000	346.000	+ 124.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	120.000	210.000	+ [illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	80.000	125.000	+ 45.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	450.000	[illegible].000	+ 21[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	120.000	180.000	+ 60.000
Total da Consignação 1.3.00	1.454.000	2.278.000	+ 824.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	165.000	25[illegible].000	+ 9[illegible]
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	30.000	30.000	—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	—	— [illegible]
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	150.000	320.000	+ [illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	220.000	3[illegible].000	+ 1[illegible].000
Total da Consignação 1.4.00	585.000	912.000	+ 327.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	4.000	2.000	—	2.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	295.000	465.000	+	170.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	15.000	34.200	+	19.200
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	46.000	48.000	+	2.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	110.000	130.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	140.000	180.000	+	40.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	900.000	1.090.000	+	190.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	96.000	133.000	+	37.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	724.000	880.000	+	156.000
Total da Consignação 1.5.00	2.330.000	2.962.200	+	632.200
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	27.600	27.600		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras com a manutenção dos cursos .	2.300.000	3.000.000	+	700.000
Total da Consignação 1.6.00	2.327.600	3.027.600	+	700.000
Total da Verba 1.0.00	26.015.600	31.009.280	+	4.993.680
Total das Despesas Ordinárias	26.015.600	31.009.280	+	4.993.680
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios				
1) Elaboração de planos de rêde de abastecimento d'água e de rêde de esgotos sanitários e pluviais, em estâncias hidrominerais, mediante convênio com os Estados ou Municípios (art. 6.º, letra *b*, da Lei n.º 2.661, de 3-12-1955)	—	5.000.000	+	5.000.000
2.1.03 — Subvenções extraordináriats				
1) Para aprestamento e equipamento de instituições hospitalares e para-hospitalares, inclusive sob a forma de ajuda em espécie				
1) Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, Minas Gerais	—	5.000.000	+	5.000.000
2) Hospital de Caratinga, Minas Gerais	—	1.000.000	+	1.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
3) Pronto Socorro de Belo Horizonte, Minas Gerais	—	5.000.000	+	5.000.000
4) Fundação Artur de Melo Teixeira, Uberaba, Minas Gerais	—	2.000.000	+	2.000.000
5) Hospital de São Vicente de Paulo, Capelinha, Minas Gerais	—	300.000	+	300.000
6) Serviço de Diabéticos Juvenis Indigentes da 8ª Enfermaria do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia	—	1.000.000	+	1.000.000
7) Socorro Doenças do Sangue — Distrito Federal	—	1.000.000	+	1.000.000
8) Hospital São José de Jequitinhonha, Minas Gerais	—	1.500.000	+	1.500.000
9) Centro de Recuperação Motora do Nordeste	—	1.000.000	+	1.000.000
10) Hospital D. Sara Kubitschek	—	5.000.000	+	5.000.000
11) Casa de Caridade de Carangola	—	1.000.000	+	1.000.000
12) Maternidade D. Serafim de Governador Valadares	—	500.000	+	500.000
13) Sociedade de Protologia — Distrito Federal	—	500.000	+	500.000
14) Diversos	—	5.200.000	+	5.200.000
2) As Escolas de Enfermagem do País, mediante convênio	—	1.000.000	+	1.000.000
Total da Verba 2.0.00	—	36.000.000	+	36.000.000
Total das Despesas Ordinárias	26.015.600	67.009.250	+	30.993.650

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações:

3.1.01 — Saúde e higiene

1) Assistência a mutilados e deficientes físicos	29.000.000	30.000.000	+	1.000.000
2) Assistência a doentes cardiovasculares, de poliomielite, de pênfigo foliáceo e assistência à desamparados em geral	5.000.000	6.000.000	+	1.000.000
3) Campanhas de doenças venéreas, febre tifóidicas, difteria e e coqueluche	10.000.000	15.000.000	+	5.000.000
4) Para fiscalização e administração do Fundo de Assistência Hospitalar	4.000.000	4.000.000		—
5) Para aprestamento de laboratórios de saúde pública e instituição de unidades sanitárias padrão	4.000.000	—	—	4.000.000
6) Estudos, Projetos e outras atividades de engenharia sanitária	5.000.000	—	—	5.000.000
7) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com a manutenção do programa de assistência médica aos municípios	50.000.000	25.000.000	-	25.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
8) Para construção, principalmente prosseguimento, conclusão de postos de saúde, em cooperação com Estados, Territórios ou Municípios	24.000.000	—	— 24.000.000
9) Para obras e equipamentos de instituições hospitalares e para-hospitalares, nas seguintes unidades da Federação conforme discriminação do Adendo C .	160.100.000	—	— 160.100.000
3.1.08 — Fundo de Assistência Hospitalar			
1) Para distribuição entre estabelecimentos de natureza hospitalar que prestam assistência gratuita à população em geral (Decreto-lei 9.846, de 12-9-1946 e Decreto nº 37.764, de 18-8-1955)	200.000.000	237.500.000	+ 37.500.000
Total da Verba 3.0.00	491.100.000	322.500.000	— 168.600.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos	—	5.000.000	+ 5.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ...	100.000	100.000	—
Total da Consignação 4.1.00	100.000	5.100.000	+ 5.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	500.000	+ 200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ambulâncias, ônibus e «jeeps»	—	1.700.000	+ 1.700.000
Total da Consignação 4.2.00	300.000	2.200.000	+ 1.900.000
Total da Verba 4.0.00	400.000	7.300.000	+ 6.900.000
Total das Despesas de Capital	491.500.000	329.800.000	— 161.700.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	26.015.600	31.009.280	+ 4.993.680
Verba 2.0.00 — Transferências	—	36.000.000	+ 36.000.000
Total das Despesas Ordinárias	26.015.600	67.009.280	+ 40.993.680
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	491.100.000	322.500.000	— 168.600.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	400.000	7.300.000	+ 6.900.000
Total das Despesas de Capital	491.500.000	329.800.000	— 161.700.000
Total Geral	517.515.600	396.809.280	— 120.706.320

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL									
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	Total da Consignação
Diretoria Geral	2.156.400	1.586.400	—	180.000	220.000	72.000	266.400	110.000	121.500	4.712.700
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	1.182.000	622.800	—	20.000	10.000	78.000	192.000	4.000	257.100	2.365.900
Divisão de Organização Hospitalar	3.019.260	1.844.400	752.000	250.000	450.000	159.000	216.000	60.000	279.840	7.030.400
Divisão de Organização Sanitária	5.246.400	1.134.000	—	110.000	130.000	189.000	336.000	—	575.040	7.720.440
TOTAL	11.604.000	5.187.600	752.000	560.000	810.000	498.000	1.010.400	174.000	1.233.480	21.829.480

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — MATERIAL DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO							
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	Total da Consignação
Diretoria Geral	150.000	12.000	46.000	—	5.000	—	60.000	273.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	150.000	25.000	2.000	—	—	60.000	20.000	275.000
Divisão de Organização Hospitalar	270.000	30.000	200.000	130.000	120.000	600.000	60.000	1.410.000
Divisão de Organização Sanitária..	80.000	40.000	98.000	80.000	—	—	40.000	338.000
TOTAL	650.000	107.000	346.000	210.000	125.000	660.000	180.000	2.278.000

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE — (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE				
	1.4.03	1.4.05	1.4.11	1.4.12	Totol da Tinsignação
Diretoria Geral	37.000	—	40.000	155.000	232.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	80.000	30.000	80.000	80.000	270.000
Divisão de Organização Hospitalar	90.000	—	200.000	70.000	360.000
Divisão de Organização Sanitária	50.000	—	—	—	50.000
TOTAL	165.000	30.000	220.000	220.000	655.000

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Diretoria Geral	2.000	120.000	13.000	—	—	60.000	30.000	80.000	—	305.000
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	—	15.000	200	8.000	100.000	50.000	120.000	8.000	—	301.200
Divisão de Oranizaçgão Hospitalar	—	180.000	20.000	20.000	30.000	50.000	840.000	20.000	400.000	1.560.000
Divisão de Organização Sanitária	—	150.000	1.000	20.000	—	20.000	100.000	25.000	480.000	796.000
Total	2.000	465.000	34.200	48.000	130.000	180.000	1.090.000	133.000	880.000	2.962.200

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Orgão Central)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				TOTAL DESPESAS DAS ORDINÁRIAS
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — ENCARGOS DIVERSOS			Total da Verba 1.0.00	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES CONSIGNAÇÃO 2.1.00 —			Total da Verba 2.0.00	
	1.6.01	1.6.11	Total da Consignação		2.1.01	2.1.03	Total da Consignação		
Diretoria Geral	12.000	—	12.000	5.534.700	—	—	—	—	5.534.700
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	3.600	3.000.000	3.003.600	6.197.700	—	—	—	—	6.197.700
Divisão de Organização Hospitalar	12.000	—	12.000	10.372.440	—	30.000.000	30.000.000	30.000.000	41.372.440
Divisão de Organização Sanitária	—	—	—	8.904.440	5.000.000	1.000.000	6.000.000	6.000.000	14.904.440
Total	27.600	3.000.000	3.027.600	31.009.280	5.000.000	31.000.000	36.000.000	36.000.000	67.009.280

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO			TOTAL DA VERBA 3.0.00
	3.1.01	3.1.08	Total da Consignação	
Diretoria Geral	—	—	—	—
Cursos do Departmento Nacional de Saúde	—	—	—	—
Divisão de Organização Hospitalar	65.000.000	237.500.000	302.500.000	302.500.000
Divisão de Organização Sanitária	20.000.000	—	20.000.000	20.000.000
Total	85.000.000	237.500.000	322.500.000	322.500.000

10.01 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (Órgão Central)

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL								TOTAL GERAL
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS							TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			TOTAL DA VERBA 4.0.00		
	4.1.01	4.1.03	Total da Consignação	4.2.01	4.2.03	Total da Consignação			
Diretoria Geral	—	—	—	200 000	900 000	1.100.000	1.100 000	1 100 000	6 634 7[illegible]
Cursos do Departamento Nacional de Saúde	—	100 000	100.000	100.000	800 000	900 000	1.000.000	1 000 000	7 197 7[illegible]
Divisão de Organização Hospitalar	—	—	—	200 000	—	200.000	200 000	302 700 000	333 272 44[illegible]
Divisão de Organização Sanitária	5 000 000	—	5 000 000	—	—	—	5 000.000	25 000 000	39 [illegible] 4 44[illegible]
Total	5 000 000	—	5 [illegible]	[illegible]	1 700 000	2 [illegible]	7 [illegible]	329 800 000	396 [illegible] 25[illegible]

10.02 — DELEGACIAS FEDERAIS DE SAÚDE Cr$ 23.903.740,00

(Quadro Resumo)

Órgãos do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) constituir, nas respectivas regiões, o centro auxiliar de administração das atividades federais de saúde, de acôrdo com as normas planejadas pelos órgãos competentes do Departamento Nacional de Saúde e fazer a necessária fiscalização das atividades atribuídas aos diversos serviços, quando assim fôr determinado pelo Diretor Geral;

b) manter, de acôrdo com instruções aprovadas pelo Diretor Geral, entendimento estreito e permanente com organizações oficiais e particulares, sanitárias e assistenciais, da respectiva Região, para o desempenho dos encargos do Departamento, de coordenação, orientação e fiscalização de todos os serviços de saúde no país, sugerindo e incentivando sua criação, modificação ou ampliação;

c) realizar inquéritos e estudos sôbre problemas locais de saúde, que interessem ao Departamento Nacional de Saúde, obedecendo às instruções elaboradas pelos órgãos competentes e aprovadas pelo Diretor Geral;

d) colher dados, em cooperação com as repartições estaduais de saúde, para o levantamento dos «índices sanitários» das cidades brasileiras;

e) fornecer às organizações de saúde estaduais, municipais e particulares a necessária cooperação técnica;

f) fornecer às organizações de saúde, estaduais, municipais e particulares, o material disponível de que precisem para o bom andamento dos serviços, quando devidamente autorizado em lei e desde que haja dotação orçamentária própria;

g) promover e estimular o desenvolvimento de organizações particulares com atividades sanitárias ou de assistência médico-social, articulando-as com as já existentes, oficiais ou particulares;

h) informar, com esclarecimentos verificados *in loco*, os processos de subvenção federal a quaisque estabelecimentos de assistência e fiscalizar a aplicação da mesma;

i) coletar dados de estatística vital e administrativa dos serviços de saúde e instituições particulares, inclusive os elementos necessários à avaliação do trabalho de saúde pública;

j) cooperar nos cursos regionais de aperfeiçoamento organizados pelo Departamento.

Criadas pela Lei nº 378, de 13-1-37, são em número de 7 com sede em Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Pôrto Alegre e Cuiabá.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	7.697.000	7.978.400	+	281.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.475.000	4.295.600	—	179.400
1.1.09 — Ajuda de custo	290.000	290.000		—
1.1.10 — Diárias	330.000	440.000	+	110.000
1.1.14 — Salário-família	696.000	744.000	+	48.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	36.000	36.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	661.000	649.440	—	11.560
Total da Consignação 1.1.00	14.185.000	14.433.440	+	248.440

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1965	DOTAÇÃO Proposta para 1966		DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	470.000	590.000	+	120.000
1.3.03 — Material de limpesa, conservação e desinfecção	217.000	295.000	+	78.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	700.000	805.000	+	105.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	396.000	540.000	+	144.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	172.000	204.000	+	32.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.070.000	1.160.000	+	90.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	213.000	251.000	+	38.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	69.000	95.000	+	26.000
Total da Consignação 1.3.00	3.307.000	3.940.000	+	633.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	120.000	135.000	+	15.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	140.000	120.000	—	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	35.000	80.000	+	45.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	25.000	80.000	+	55.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	46.000	2.000	—	44.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	267.000	+	167.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	193.000	223.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	659.000	907.000	+	248.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	94.000	116.000	+	22.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	480.000	480.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.000	6.000	+	3.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	143.500	156.500	+	13.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	104.500	171.500	+	31.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	335.000	435.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	90.000	120.000	+	30.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	95.500	112.000	+	16.500
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	612.000	746.000	+	134.000
Total da Consignação 1.5.00	1.993.500	2.343.300	+	349.800
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	89.000	95.000	+	6.000
Total da Consignação 1.6.00	89.000	95.000	+	6.000
Total da Verba 1.0.00	20.233.500	21.718.740	+	1.485.240
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.02 — Início de obras	500.000	—	—	500.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Para prosseguimento das obras de construção da sede da Delegacia da 8ª Região em Cuiabá — Mato Grosso	—	500.000	+	500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.670.000	1.120.000	—	550.000
Total da Consignação 4.1.00	2.170.000	1.620.000	—	550.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	365.000	365.000	+	200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	700.000	—	—	700.000
Total da Consignação 4.2.00	1.065.000	565.000	—	500.000
Total da Verba 4.0.00	3.235.000	2.185.000	—	1.050.000
Total das Despesas de Capital	3.235.000	2.185.000	—	1.050.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	20.233.500	21.718.740	+	1.485.240
Total das Despesas Ordinárias	20.233.500	21.718.740	+	1.485.240
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.235.000	2.185.000	—	1.050.000
Total das Despesas de Capital	3.235.000	2.185.000	—	1.050.000
Total Geral	23.468.500	23.903.740	+	435.240

10.02 — DELEGACIAS FEDERAIS DE SAÚDE

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.20	1.1.23	Total da Consignação
Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região	328.000	25.000	30.000	40.000	48.000			782.000
Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região	1.305.200	349.200	40.000	60.000	96.000	—	109.200	1.959.600
Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região	1.675.200	721.600	60.000	80.000	240.000	—	237.840	3.214.640
Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região	1.435.200	625.200	30.000	70.000	126.000		137.340	2.423.740
Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região	1.432.800	682.000	25.000	40.000	114.000	36.000	109.000	2.439.[illegible]
Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região	1.118.400	679.800	45.000	[illegible]	[illegible]	—	28.980	1.959.180
Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região	633.600	762.800	60.000	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Total	7.[illegible]	4.[illegible]	[illegible]	[illegible]	144.000	[illegible]	[illegible]	14.433.4[illegible]

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*								
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.10	1.3.11	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região	60.000	40.000	100.000	40.000	50.000	120.000	40.000	10.000	460.000
Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região	70.000	20.000	70.000	30.000	24.000	100.000	20.000	—	334.000
Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região	100.000	75.000	130.000	150.000	—	170.000	70.000	30.000	725.000
Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região	260.000	100.000	280.000	150.000	80.000	360.000	72.000	36.000	1.338.000
Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região	40.000	20.000	45.000	50.000	25.000	110.000	12.000	4.000	306.000
Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região	30.000	10.000	60.000	70.000	—	100.000	7.000	—	277.000
Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região	30.000	30.000	120.000	50.000	25.000	200.000	30.000	15.000	500.000
Total	590.000	295.000	805.000	540.000	204.000	1.160.000	251.000	95.000	3.940.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*							
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região	40.000	—	20.000	—	—	15.000	15.000	90.000
Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região	10.000	—	20.000	—	2.000	12.000	20.000	64.000
Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região	20.000	—	—	—	—	150.000	40.000	210.000
Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região	20.000	120.000	10.000	80.000	—	25.000	60.000	315.000
Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região	10.000	—	10.000	—	—	15.000	8.000	43.000
Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região	20.000	—	—	—	—	10.000	30.000	60.000
Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região	15.000	—	20.000	—	—	40.000	50.000	125.000
Total	135.000	120.000	80.000	80.000	2.000	267.000	223.000	907.000

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região	20.000	50.000	300	8.000	25.000	45.000	10.000	15.000	72.000	245.300
Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região	14.000	50.000	500	15.000	7.000	30.000	10.000	10.000	—	136.500
Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região	12.000	80.000	500	25.000	9.500	100.000	20.000	10.000	194.000	451.000
Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região	42.000	120.000	3.000	90.000	80.000	150.000	40.000	50.000	—	575.000
Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região	6.000	30.000	500	8.000	20.000	50.000	5.000	7.000	240.000	366.500
Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região	2.000	30.000	500	7.000	15.000	30.000	20.000	10.000	84.000	198.500
Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região	20.000	120.000	1.000	3.500	15.000	30.000	15.000	10.000	156.000	370.500
Total	120.000	112.000	746.000	156.500	171.500	435.000	116.000	480.000	6.300	2.343.300

DELEGACIAS	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos* — 1.6.01	Total da Consignação	Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região	15.000	15.000	1.592.300	1.592.300
Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região	12.000	12.000	2.506.100	2.506.100
Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região	12.000	12.000	4.612.640	4.612.640
Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região	18.000	18.000	4.669.740	4.669.740
Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região	12.000	12.000	3.167.280	3.167.280
Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região	6.000	6.000	2.500.680	2.500.680
Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região	20.000	20.000	2.670.000	2.670.000
Total	95.000	95.000	21.718.740	21.718.740

DELEGACIAS	DESPESAS DE CAPITAL							Total Geral
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS						Total das Despesas de Capital	
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		Total da Verba 4.0.00		
	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação	4.2.01	Total da Consig.			
Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região ..	—	70.000	70.000	70.000	70.000	140.000	140.000	1.732.300
Delegacia Federal de Saúde da 3ª Região ..	—	400.000	400.000	100.000	100.000	500.000	500.000	3.006.100
Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região ..	—	100.000	100.000	150.000	150.000	250.000	250.000	4.862.640
Delegacia Federal de Saúde da 5ª Região ..	—	500.000	500.000	100.000	100.000	600.000	600.000	5.269.740
Delegacia Federal de Saúde da 6ª Região ..	—	30.000	30.000	45.000	45.000	75.000	75.000	3.242.280
Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região ..	—	20.000	20.000	—	—	20.000	20.000	2.520.680
Delegacia Federal de Saúde da 8ª Região ..	500.000	—	500.000	100.000	100.000	600.000	600.000	3.270.000
Total	500.000	1.120.000	1.620.000	565.000	565.000	2.185.000	2.185.000	23.903.740

10.03 — SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA — Cr$ 21.010.200,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Compete-lhe realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos e funções federais e dos servidores públicos federais candidatos a aposentadoria, bem assim fornecer às Seções de Assistência Social ministeriais, mediante requisição, todos os exames complementares que elas julguem necessários ao esclarecimento de cada caso clínico sob sua consideração.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 14.254, de 10-12-43.

O Serviço compreende:

a) Gabinete de Oftalmo-Oto-Rino-Laringologia;
b) Gabinete de Radiologia;
c) Laboratório;
d) Seção de Exames Ocasionais;
e) Seção de Exames Prévios;
f) Turma de Administração;
g) Turma de Equipamento Médico;
h) Turma de Estatística.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.306.000	1.582.800	+	276.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.783.000	9.764.400	—	18.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.103.020	1.541.000	+	438.000
1.1.10 — Diárias	—	20.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	615.000	639.000	+	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	276.000	276.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	30.000	+	30.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho especial com risco de vida ou saúde	—	402.000	+	402.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	75.600	310.500	+	234.900
Total da Consignação 1.1.00	13.158.600	14.565.700	+	1.407.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	20.000	20.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	150.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	30.000	30.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	5.000	5.000		—
1.3.07 — Forragens e outros alimentos para animais	25.000	25.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados destinados a qualquer transformação	750.000	900.000	+	150.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	140.000	230.000	+	90.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipaemntos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	90.000	100.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	1.160.000	1.460.000	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	20.000	20.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ...	10.000	50.000	+	40.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização, material para extinção de incêndio	—	10.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	450.000	800.000	+	350.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	50.000	—	—	50.000
Total da Consignação 1.4.00	530.000	880.000	+	350.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoal e suas bagagens	—	60.000	+	60.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	50.000	+	20.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	130.000	150.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	120.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	50.000	+	30.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	20.000	20.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.542.000	1.542.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.5.00	1.842.500	2.092.500	+	250.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.6.00	12.000	12.000		—
Total da Verba 1.0.00	16.703.100	19.010.200	+	2.307.100
Total das Despesas Ordinárias	16.703.100	19.010.200	+	2.307.100

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.000.000	
Total da Consignação 4.2.00	2.000.000	2.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	2.000.000	2.000.000	—
Total das Despesas de Capital	2.000.000	2.000.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	16.703.100	19.010.200	+ 2.307.100
Total das Despesas Ordinárias	16.703.100	19.010.200	+ 2.307.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.000.000	2.000.000	—
Total das Despesas de Capital	2.000.000	2.000.000	—
Total Geral	18.703.100	21.010.200	+ 2.307.100

10.04 — SERVIÇO FEDERAL DE BIOESTATÍSTICA Cr$ 7.243.080,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim o aperfeiçoamento do registro dos fatos vitais, a adoção, em todo o país, de padrões bioestatísticos, o estudo e publicação dos principais dados de estatística vital relativos ao território nacional, a análise e interpretação das estatísticas de morbidade e mortalidade dos estabelecimentos nosocomiais e a realização de estudos e investigações sôbre assuntos bioestatísticos de interêsse nacional ou regional.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.323, de 26-8-42.

Compõe-se de :

a) Seção de Administração;
b) Seção de Apuração e Publicação;
c) Seção de Estatística Nosocomial;
d) Seção de Estatítsica Sanitária.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	2.492.000	2.587.200	+	-95.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.064.000	1.125.600	+	61.600
1.1.06 — Salários de tarefeiros	300.000	540.000	+	240.000
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	30.000		—
1.1.10 — Diárias	60.000	60.000		—
1.1.14 — Salário-família	123.000	105.000	—	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	216.000	216.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	—	10.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	190.000	253.980	+	63.980
Total da Consignação 1.1.00	4.475.000	4.927.780	+	452.780
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transormação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	110.000	150.000	+	40.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1969	DOTAÇÃO Proposta para 1970		DIFERENÇA
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	3.000	4.000	+	1.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000	6.000	+	3.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.3.00	136.000	180.000	+	44.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	5.000	5.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	5.000	5.000		
1.4.12 — Mobiliário em geral	15.000	70.000	+	55.000
Total da Consignação 1.4.00	25.000	80.000	+	55.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	40.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	200	300	+	100
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	25.000	25.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	400.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	17.500	18.000	+	500
1.5.14 — Outros serviços contratuais:				
1 — Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	94.000	110.000	+	16.000
Total da Consignação 1.5.00	476.700	593.300	+	116.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800	12.000	+	7.200
Total da Consignação 1.6.00	4.800	12.000	+	7.200
Total da Verba 1.0.00	5.117.500	5.793.080	+	675.580
Total das Despesas Ordinárias	5.117.500	5.793.080	+	675.580

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1 — Para instituição e ampl ação de "áreas de registro"	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 3.0.00	1.000.000	1.000.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	50.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	400.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	50.000	450.000	+ 400.000
Total da Verba 4.0.00	50.000	450.000	+ 400.000
Total das despesas de Capital	1.050.000	1.450.000	+ 400.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	5.117.500	5.793.080	+ 675.580
Total das Despesas Ordinárias	5.117.500	5.793.080	+ 675.580
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	1.000.000	1.000.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	50.000	450.000	+ 400.000
Total das Despesas de Capital	1.050 000	1.450.000	+ 400.000
Total Geral	6.167.500	7.243.080	+ 1.075.580

10.05 — SERVIÇO NACIONAL DE CANCER

Cr$ 260.926.940,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953 que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por finalidade organizar o combate ao câncer em todo o país, planejando para isto os respectivos serviços, constituindo-se em elemento orientador, coordenador e fiscalizador das atividades das organizações públicas e privadas, empenhadas na luta contra a doença, prestando-lhes a possível assistência material e técnica e incumbindo-se da parte de execução que, no programa fixado, couber ao Govêrno Federal.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto nº 15.971, de 4-7-44, alterado pelo Decreto nº 26.313, de 4-2-49.

Compreende:

a) Instituto de Câncer;

b) Seção de Organização e Contrôle;

c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a consignada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.612.000	1.629.600	+	[illegible]
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.210.000	7.279.600	+	[illegible]
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	150.000	+	[illegible]
1.1.10 — Diárias	100.000	160.000	+	[illegible]
1.1.14 — Salário-família	444.000	444.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	204.000	104.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	80.000	+	[illegible]
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	—	1.226.000	+	[illegible]
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	198.460	238.740	+	[illegible]
Total da Consignação 1.1.00	9.908.460	11.411.940	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	100.000	200.000	+	[illegible]
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	1.500.000	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.300.000	2.200.000	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.220.000	2.400.000	+	[illegible]
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	150.000	250.000	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	10.000.000	18.000.000	+ 8.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.500.000	6.000.000	+ 3.500.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	150.000	300.000	+ 150.000
Total da Consignação 1.3.00	20.500.000	38.050.000	+ 17.550.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	150.000	400.000	+ 250.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	80.000	120.000	+ 40.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	600.000	1.600.000	+ 1.000.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	300.000	1.000.000	+ 700.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	2.500.000	7.500.000	+ 5.000.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	4.000.000	4.900.000	+ 900.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	90.000	80.000	— 10.000
Total da Consignação 1.4.00	7.720.000	15.600.000	+ 7.880.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	150.000	250.000	+ 100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	300.000	500.000	+ 200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5.000	15.000	+ 10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	800.000	+ 300.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000.000	7.000.000	+ 2.000.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	600.000	1.200.000	+ 600.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.124.000	1.400.000	+ 276.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	120.000	150.000	+ 30.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	1.260.000	720.000	— 540.000
Total da Consignação 1.5.00	9.059.000	12.035.000	+ 2.976.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]	[illegible]	
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	1.000.000	[illegible]	+ [illegible]
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) — Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente pela administração	10.000.000	15.530.000	+ 5.530.000
Total da Consignação 1.6.00	11.100.000	17.630.000	+ 6.530.000
Total da Verba 1.0.00	58.287.460	94.726.940	+ 36.439.480
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
2.1.01 — Auxílios			
1) Para manutenção de entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, mediante convênio	34.000.000	53.000.000	+ 19.000.000
2) Organização dos Hospitais Volantes da O.P.S.	5.000.000	5.000.000	—
3) Hospital Nossa Senhora de Pompéia — Caxias do Sul, Rio Grande do Sul	—	1.000.000	+ 1.000.000
2.1.02 — Subvenções ordinárias			
7) Outras entidades			
1) Para manutenção de entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, nas unidades da Federação	62.050.000	—	— 62.050.000
2.1.03 — Subvenções extraordinárias			
7) Outras entidades			
1) Entidades que coperam com a Campanhia Nacional de Combate ao Câncer			
1) Para equipamento	—	[illegible]	+ [illegible]
2) Para obras		[illegible]	+ [illegible]
Total da Consignação 2.1.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 2.0.00	101.050.000	119.000.000	+ 17.950.000
Total das Despesas Ordinárias	159.337.460	[illegible]	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Combate ao Câncer	34.000.000	44.000.000	+ 10.000.000
2) Para estudos e pesquisas sôbre o Câncer	5.150.000	9.000.000	+ 3.850.000
Total da Consignação 3.1.00	39.150.000	53.000.000	+ 13.850.000
Total da Verba 3.0.00	39.150.000	53.000.000	+ 13.850.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras :			
1) Prosseguimento das obras de construção do Instituto do Câncer	20.000.000	25.000.000	+ 5.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.1.00	20.300.000	25.300.000	+ 5.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	2.500.000	+ 1.500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	900.000	800.000	— 100.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camioneta de carga; auto-socorro	—	600.000	+ 600.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras:			
1 — Prosseguimento da aquisição de aparelhos para novo edifício do Instituto do Câncer	2.400.000	10.000.000	+ 7.600.000
Total da Consignação 4.2.00	4.300.000	13.900.000	+ 9.600.000
Total da Verba 4.0.00	24.600.000	39.200.000	+ 14.600.000
Total das Despesas de Capital	63.750.000	92.200.000	+ 28.450.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	58.287.460	94.726.940	+ 36.439.480
Verba 2.0.00 — Transferência	101.050.000	119.000.000	+ 17.950.000
Total das Despesas Ordinárias	159.337.460	213.726.940	+ 54.389.480
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	39.150.000	53.000.000	+ 13.850.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	24.600.000	39.200.000	+ 14.600.000
Total das Despesas de Capital	63.750.000	92.200.000	+ 28.450.000
Total Geral	223.087.460	305.926.940	+ 82.839.480

10.06 — SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS Cr$ 678.254.800,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) superintender as atividades dos órgãos oficiais de assistência a psicopatas, existentes no Distrito Federal;

b) planejar, para todo o território nacional, os serviços de assistência e proteção a psicopatas, orientando, coordenando e fiscalizando as respectivas instalações e atividades;

c) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços, públicos ou particulares, de assistência e proteção a psicopatas, e rever códigos, regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

d) manter organizado o cadastro dos estabelecimentos, oficiais e particulares, de assistência e proteção a psicopatas e, atualizado, o registro das respectivas atividades;

e) incentivar o desenvolvimento das atividades de higiene mental, inclusive dentro dos serviços estaduais de saúde pública;

f) fazer estudos e investigações a respeito da etiopatogenia, profilaxia e tratamento das doenças mentais;

g) facilitar e organizar o ensino da psiquiatria e da higiene mental, em suas dependências;

h) divulgar novas aquisições científicas, mediante resenhas sôbre problemas de assistência a psicopatas e higiene mental, indicando, documentadamente, os resultados colhidos na prática de suas aplicações;

i) cooperar com os órgãos de propaganda de higiene mental, e organizações públicas e particulares de fins humanitários, especialmente instituições de luta contra os grandes males sociais;

j) cooperar com o Serviço Federal de Bioestatística, na regularização da estatística hospitalar de psicopatas e com o Serviço Nacional de Educação Sanitária, na esfera das atividades dêste;

l) opinar nos processos de subvenção federal a instituições de assistência a psicopatas, no que disser respeito a obrigações que elas devam assumir, e fiscalizar o cumprimento das exigências estabelecidas pelo poder competente;

m) cooperar, com a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério, na organização de projetos e plantas-padrão para hospitais, dispensários e outros estabelecimentos de assistência a psicopatas;

n) emitir parecer sôbre projetos de localização, construção, remodelação, adaptação e instalações de serviços de assistência a psicopatas;

o) zelar pelo fiel cumprimento da legislação referente a proteção legal, bem estar, assistência, tratamento e amparo aos psicopatas.

Foi organizado pelo Decreto-lei nº 7.055, de 18-11-44.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Cooperação;

b) Seção de Administração;

c) Centro Psiquiátrico Nacional;

d) Colônia Juliano Moreira;

e) Manicômio Judiciário Heitor Carrilho;

f) Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações :			
1.1.01 — Vencimentos	35 504 000	36 583 200	+ 1.079 200
1.1.04 — Salários de mensalistas	72 000 000	79 269 400	+ 7.269 400
1.1.05 — Salários de contratados	500 000	618 000	+ 118 000
1.1.09 — Ajuda de custo	40 000	50 000	+ 10 000
1.1.10 — Diárias	50 000	80 000	+ 30 000
1.1.14 — Salário-família	6 800 000	6 798 000	— 2 000
1.1.15 — Gratificação de função	1 052 000	1 051 200	— 800
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	80 000	265 000	+ 185 000
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	50 000	50 000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	5.844.000	5 844 000	
Total da Consignação 1.1.00	121.950.000	130 638 800	+ 8.688 800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações :			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	120.000	190.000	+ 70 000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800 000	1.500.000	+ 700 000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	4 500 000	8.600 000	+ 4.100 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1 500 000	3 770 000	+ 2 270 000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	600 000	1 345 000	+ 745 000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	36 000	36 000	-
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	200 000	668 000	+ 468 000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes		1 200 000	+ 1.200 000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	8.000.000	11.230 000	+ 3 230 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	14.430 000	22 050 000	+ 7 620 000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	40 000	95 000	+ 55 000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	10 000 000	16 150 000	+ 6 150 000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10 000	70 000	+ 60 000
Total da Consignação 1.3.00	40 236 000	66.934.000	+ 26 698 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações :			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	200 000	300 000	+ 100 000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.4.02 — Material para indústria de fiação e tecelagem	250.000	300.000	+	50.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	500.000	1.016.000	+	516.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	900.000	1.270.000	+	370.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações, elétricas	1.000.000	1.505.000	+	505.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	15.000	107.000	+	92.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	205.000	475.000	+	270.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	1.700.000	3.260.000	+	1.560.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	250.000	320.000	+	70.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.500.000	3.080.000	+	1.580.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	3.500.000	5.930.000	+	2.430.000
Total da Consignação 1.4.00	10.020.000	17.563.000	+	7.543.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	200.000	+	150.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	275.000	295.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	23.000	27.000	+	4.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.740.000	2.640.000	+	900.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	300.000	670.000	+	370.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.500.000	3.520.000	+	2.020.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	550.000	1.190.000	+	640.000
1.5.09 — Serviços funerários	35.000	35.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	610.000	732.000	+	122.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	200.000	200.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Conservação dos elevadores e máquinas do Hospital de Neuro-Sífilis	—	120.000	+	120.000
Total da Consignação 1.5.00	5.283.000	9.629.000	+	4.346.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300.000	420.000	+	120.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	1.200.000	2.580.000	+	1.380.000
1.6.18 — Salários a presos, internados e educados	1.240.000	1.800.000	+	560.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente pela administração	120 000 000	225 000.000	+ 105 000 000
Total da Consignação 1.6.00	122 740 000	229.800.000	+ 107 060 000
Total da Verba 1.0.00	300 229 000	454 564 800	+ 154 335 800
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
1 — Governos Estaduais			
1) Desenvolvimento dos serviços de profilaxia nos Estados, exceto obras, mediante convênio	3.000 000	3 000 000	—
2) Para manutenção de serviços psiquiátricos em unidades hospitalares nos Estados e Territorios da Federação	30.000.000	20 000 000	— 10 000 000
3) Prosseguimento e conclusão de obras mediante convênio, em estabelecimentos psiquiátricos dos Estados	67.000.000	64 000 000	— 3.000 000
4) Construção de um pavilhão de psiquiatria, no Hospital Nossa Senhora da Saúde de Caxias do Sul, R'o Grande do Sul	—	1 000 000	+ 1.000 000
Total da Consignação 2.1.00	100.000 000	88 000 000	— 12 000 000
Total das Despesas Ordinárias	400.229.000	542 564 800	+ 142 335 800
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Para combate às doenças mentais no Território Nacional	20 000 000	8 000 000	[illegible]
2) Manutenção de ambulatórios de Higiene Mental nos Estados	5 000 000	5 000 000	—
3) Manutenção de serviços de praxiterapia nos Órgãos Locais	650 000	650 000	—
4) Para investigações e pesquisas científicas	300 000	[illegible]	—
5) Construção do Hospital Regional de Alienados, em Santa Maria, R'o Grande do Sul, diretamente ou mediante convênio com a Universidade do Rio Grande do Sul	1 000 000		1 000 000
Total da Consignação 3.1.00	28 950 000	33 950 000	[illegible]
Total da Verba 3.0.00	28 950 000	33 950 000	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Conclusão da reforma da Sede do Serviço — Distrito Federal	6.000.000	2.000.000	— 4.000.000
2) Conclusão da construção da garage e oficinas do Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	1.800.000	1.500.000	— 300.000
3) Conclusão da casa de fôrça do Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	2.000.000	7.000.000	+ 5.000.000
4) Conclusão da perfuração de três poços de profundidade e da construção de dois reservatórios dágua no Centro Psiquiátrico Nacional — Distrito Federal	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
5) Conclusão da reforma do pátio interno do Hospital Gustavo Riedel, destinado a unidade de Pronto Socorro Psiquiátrico — Distrito Federal ...	3.000.000	3.000.000	—
6) Prosseguimento e conclusão da reforma, recuperação e adaptações no prédio do Hospital Gustavo Riedel — Distrito Federal	1.200.000	2.000.000	+ 800.000
7) Conclusão da construção do Pavilhão anexo à enfermaria de grabatários do Hospital de Neuro-Sífilis — Distrito Federal	5.000.000	15.000.000	+ 10.000.000
8) Prosseguimento da reforma dos Núcleos Rodrigues Caldas, Franco da Rocha e Teixeira Brandão, da Colônia Juliano Moreira — Distrito Federal	17.000.000	14.000.000	+ 3.000.000
9) Conclusão das obras de adaptação do antigo prédio do Instituto de Psiquiatria, destinado à Escola de Enfermagem Alfredo Pinto — Distrito Federal	7.000.000	2.000.000	— 5.000.000
10) Prosseguimento da construção do pavilhão agrícola do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho — Distrito Federal	12.000.000	20.000.000	+ 8.000.000
11) Prosseguimento da reforma do prédio do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho — Distrito Federal	4.000.000	2.000.000	— 2.000.000
12) Prosseguimento das obras de construção do Hospital destinado à Clínica Psiquiátrica da Praia Vermelha — Distrito Federal	5.000.000	8.000.000	+ 3.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	66.000.000	80.500.000	+ 14.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ...	6.000.000	7.580.000	+ 1.580.000
Total da Consignação 4.1.00	72.000.000	88.080.000	+ 16.080.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.706.000	9.360.000	+ 4.654.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus ambulâncias e jipes	1.300.000	4.300.000	+ 3.000.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.000.000	—	1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	7.006.000	13.660.000	+ 6.654.000
Total da Verba 4.0.00	79.006.000	101.740.000	+ 22.734.000
Total das Despesas de Capital	107.956.000	135.690.000	+ 27.734.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	300.229.000	454.564.800	+ 154.335.800
Verba 2.0.00 — Transferências	100.000.000	88.000.000	— 12.000.000
Total das Despesas Ordinárias	400.229.000	542.564.800	+ 112.335.800
Despesas de Captial			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	28.950.000	33.950.000	+ 5.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	79.006.000	101.740.000	+ 22.734.000
Total das Despesas de Capital	107.956.000	135.690.000	+ 27.734.000
Total Geral	508.185.000	678.254.800	+ 170.069.800

10.06 — SERVIÇO NANCIONAL DE DOENÇAS MENTAIS

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO										
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — PESSOAL CIVIL										
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.19	1.1.23	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S. C. e S. A.)	36.583.200	79.269.400	618.000	50.000	80.000	6.798.000	144.000	60.000	50.000	5.844.000	129.496.600
Centro Psiquiátrico Nacional	—	—	—	—	—	—	427.200	70.000	—	—	497.200
Colônia Juliano Moreira .	—	—	—	—	—	—	384.000	40.000	—	—	424.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	—	—	—	—	—	66.000	15.000	—	—	81.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	—	—	—	—	—	60.000	80.000	—	—	140.000
Total	36.583.200	79.269.400	618.000	50.000	80.000	6.798.000	1.081.200	265.000	50.000	5.844.000	130.638.800

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*							
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.08
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	—	120.000	60.000	250.000	250.000	—	—	—
Centro Psiquiátrico Nacional	150.000	1.040.000	6.050.000	2.420.000	595.000	—	330.000	500.000
Colônia Juliano Moreira	—	180.000	2.200.000	1.000.000	500.000	36.000	300.000	600.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	4.000	50.000	100.000	—	—	—	—
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	40.000	120.000	240.000	[illegible]	[illegible]	—	38.000	100.000
Total	190.000	1.500.000	8.600.000	[illegible]	1.345.000	36.000	668.000	1.200.000

(Continua)

(*Conclusão*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	70.000	400.000	20.000	80.000	60.000	1.310.000
Centro Psiquiátrico Nacional	3.980.000	16.300.000	50.000	11.200.000	—	42.615.000
Colônia Juliano Moreira	6.700.000	4.500.000	25.000	3.200.000	10.000	19.251.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	30.000	50.000	—	500.000	—	670.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	450.000	800.000	—	1.200.000	—	3.088.000
Total	11.230.000	22.050.000	95.000	16.180.000	70.000	66.934.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.02	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	—	—	60.000	—	20.000	20.000
Centro Psiquiátrico Nacional	—	—	680.000	800.000	660.000	72.000
Colônia Juliano Moreira	300.000	300.000	60.000	350.000	200.000	15.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	—	36.000	—	25.000	—
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	—	180.000	120.000	600.000	—
Total	300.000	300.000	1.216.000	1.270.000	1.505.000	107.000

(Continua)

(*Conclusão*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	—	—	—	—	400.000	500.000
Centro Psiquiátrico Nacional	305.000	2.450.000	140.000	2.350.000	2.570.000	10.027.000
Colônia Juliano Moreira	120.000	250.000	160.000	400.000	1.500.000	3.655.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	50.000	60.000	20.000	80.000	60.000	331.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	500.000	—	250.000	1.400.000	3.050.000
Total	475.000	3.260.000	320.000	3.080.000	5.930.000	17.563.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	200.000	200.000	10.000	40.000	—
Centro Psiquiátrico Nacional	—	50.000	6.500	1.200.000	70.000
Colônia Juliano Moreira	—	15.000	4.000	1.000.000	—
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	30.000	500	100.000	300.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—		6.000	300.000	300.000
Total	200.000	295.000	27.000	2.640.000	670.000

(Continua)

(*Conclusão*)

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS						
	1.5.06	1.5.07	1.5.09	1.5.11	1.5.12	1.5.14	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	160.000	250.000	—	20.000	200.000	—	1.020.000
Centro Psiquiátrico Nacional	2.620.000	410.000	—	270.000	—	120.000	4.746.500
Colônia Juliano Moreira	500.000	15.000	35.000	360.000	—	—	1.929.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	40.000	15.000	—	12.000	—	—	497.500
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	260.000	500.000	—	70.000	—	—	1.436.000
Total	3.520.000	1.190.000	35.000	732.000	200.000	120.000	9.629 000

UNIDADES	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					Total da Verba	VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS		Total da	Total das
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*						CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES			
	1.6.01	1.6.11	1.6.18	1.6.24	Total da Consignação	1.0.00	2.1.01	Total da Consignação	Verba 2.0.00	Despesas Ordinárias
Administração (inclusive, Diretoria, S C e S A.)	36.000	1 000 000	—	225.000.000	226.036.000	358.362.600	88.000.000	88.000.000	88.000.000	446.362.600
Centro Psiquiátrico Nacional	254 000	—	550.000	—	804.000	58.689.700	—	—	—	58.689.700
Colônia Juliano Moreira	48 000	—	700.000	—	748.000	26.007 000	—	—	—	26.007.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	10 000	1 580 000	100.000	—	1.690 000	3.269.500	—	—	—	3.269.500
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	72 000	—	450 000	—	522 000	8.235.000			—	8.236 000
Total	420 000	2 580 000	1 800 000	225 000 000	229 800 000	454 564.800	88 000 000	88 000 000	88.000.000	542 564 800

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL					
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
	Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento		Total da Verba	Consignação 4.1.00 — Obras		
	3.1.01	Total da Consignação	3.0.00	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.	33.950.000	33.950.000	33.950.000	10.000.000	—	10.000.000
Centro Psiquiátrico Nacional	—	—	—	32.500.000	3.880.000	36.380.000
Colônia Juliano Moreira	—	—	—	14.000.000	2.700.000	16.700.000
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	—	—	2.000.000	200.000	2.200.000
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	—	—	—	22.000.000	800.000	22.800.000
Total	33.950.000	33.950.000	33.950.000	80.500.000	7.580.000	88.080.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS — CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					Total Geral
	4.2.01	4.2.03	Total da Consignação	Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	
Administração (inclusive, Diretoria, S.C. e S.A.)	500.000	—	3.500.000	13.500.000	47.450.000	493.812.6[illegible]
Centro Psiquiátrico Nacional	5.010.000	—	5.010.000	41.390.000	41.390.000	100.079.7[illegible]
Colônia Juliano Moreira	3.000.000	900.000	3.900.000	20.600.000	20.600.000	4[illegible]
Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	50.000	—	50.000	2.250.000	2.250.000	5.5[illegible]
Manicômio Judiciário Heitor Carrilho	800.000	400.000	1.200.000	— 24.[illegible]	24.[illegible]	32.236.[illegible]
Total	9.[illegible]	4.[illegible]	13.660.000	101.740.000	135.[illegible]	[illegible]

10.07 — SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA Cr$ 15.274.700,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim formar na coletividade brasileira uma consciência familiarizada com problemas de saúde, para o que lhe compete:

a) publicar avulsos, folhetos, livros, catálogos e cartazes destinados à educação sanitária;

b) promover, com regularidade, a divulgação, por todo o país, de notas «sueltos» e artigos sôbre assuntos de saúde e sôbre suas atividades;

c) publicar, com regularidade, um periódico de propaganda e educação sanitárias, destinado às massas populares;

d) editar publicações destinadas a médicos, educadores e entidades encarregadas da direção de coletividades, principalmente infantís e juvenis;

e) utilizar-se da palavra falada, da projeção luminosa, inclusive cinematográfica, de radiodifusão e televisão, para fins de propaganda e educação sanitária e de divulgação dos seus propósitos e atividades, e daqueles dos demais órgãos do D.N.S.;

f) promover a realização de concursos de saúde que ensejem a propaganda da educação sanitária;

g) orientar, coordenar, estimular e auxiliar os trabalhos de educação e propaganda sanitárias, realizados por entidades estatais, paraestatais, semi-oficiais e particulares, bem como opinar sôbre os respectivos planos, no seu aspecto técnico e econômico e quanto à oportunidade de sua realização, articulando-se com os órgãos competentes, quando se tratar de assunto da alçada de serviços especializados do D.N.S.;

h) fornecer, mediante ajuste, aos órgãos de fins análogos, dos serviços estatuais de saúde, subsídios e material de propaganda e educação sanitárias, necessários às suas atividades;

i) promover, para fins de publicação, a aquisição de trabalhos originais que se relacionem com os seus fins;

j) distribuir suas publicações por todo o país;

l) realizar, com entidades nacionais e estrangeiras, o intercâmbio de publicações e de outro qualquer material de propaganda e educação sanitárias;

m) articular-se com órgãos federais, estaduais ou municipais, sejam ou não de fins sanitários, para extensão de suas atividades;

n) adquirir, fazer e manter conservados peças, discos e filmes, necessários a suas atividades, organizando os respectivos catálogos e índices;

o) manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras;

p) preparar elementos para exposições e mostruários relativos a saúde e a suas atividades.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto nº 10.013, de 17-7-42.

Compõe-se de:

a) Seção de Educação e Propaganda;

b) Museu de Saúde;

c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1965	DOTAÇÃO Proposta para 1966		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	1 214 000	1.213.200	—	800
1.1.04 — Salários de mensalistas	758 000	835.200	+	77 200
1.1.05 — Salários de contratados	204 000	204.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	30 000	80.000	+	50 000
1.1.10 — Diárias	60 000	100 000	+	40.000
1.1.14 — Salário-família	45 000	69.000	+	24 000
1.1.15 — Gratificação de função	180 000	180.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	27 000	27.300	+	300
Total da Consignação 1.1.00	2 518 000	2.708.700	+	190 700
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300 000	420 000	+	[illegible]
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	40 000	50.000	+	[illegible]
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	40 000	80 000	+	[illegible]
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	40 000	80.000	+	[illegible]
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	90 000	150 000	+	[illegible]
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	50 000	90 000	+	[illegible]
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40 000	60 000	+	[illegible]
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100 000	200 000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.3.00	700 000	1.130 000	+	[illegible]
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral: filmes	40 000	100 000	+	[illegible]
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30 000	30 000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50 000	100 000	+	[illegible]
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	3 000	[illegible]	+	[illegible]

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	50.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	90.000	100.000	+	10.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	40.000	50.000	+	10.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	210.000	250.000	+	40.000
Total da Consignação 1.4.00	493.000	750.000	+	257.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas	—	100.000	+	100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	40.000	60.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	500	16.000	+	15.500
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	15.000	15.000		—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	240.000	+	120.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	60.000	100.000	+	40.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4.100.000	5.000.000	+	900.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	10.000	25.000	+	15.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Realização de filmes cinematográficos de educação sanitária	—	1.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 1.5.00	4.345.500	6.556.000	+	2.210.500

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*

Subconsignações :

1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000	30.000		—
1.6.14 — Exposições, congressos e conferência	300.000	300.000		—
Total da Consignação 1.6.00	330.000	330.000		—
Total da Verba 1.0.00	8.386.500	11.474.700	+	3.088.200
Total das Despesas Ordinárias	8.386.500	11.474.700	+	3.088.200

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1964	DOTAÇÃO Proposta para 1965		DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.01 — Saúde e higiene				
1) Desenvolvimento da educação sanitária no país	3 000 000	3 000 000		—
Total da Consignação 3.1.00	3 000 000	3 000 000		—
Total da Verba 3.0.00	3 000 000	3 000 000		—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	200 000	300 000	+	100 000
Total da Consignação 4.1.00	200 000	300 000	+	100 000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300 000	500 000	+	200 000
Total da Consignação 4.2.00	300 000	500 000	+	200 000
Total da Verba 4.0.00	500 000	800 000	+	300 000
Total das Despesas de Capital	3 500 000	3 800 000	+	300 000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	8 386 500	11 474 700	+	3 088 200
Total das Despesas Ordinárias	8 386 500	11 474 700	+	3 088 200
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	3 000 000	3 000 000		—
Verba 4.0.00 — Investimentos	500 000	800 000	+	300 000
Total das Despesas de Capital	3 500 000	3 800 000	+	300 000
Total Geral	11 886 500	15 274 700	+	3 388 200

10.08 — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA E FARMÁCIA

Cr$ 33.845.580,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1.º do Decreto n.º 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei n.º 1.920, de 25 de julho de 1953, teve sua denominação modificada, em virtude do desdobramento do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina em Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia e Serviço Nacional de Fiscalização de Odontologia, pelo art. 1.º da Lei n.º 2.062, de 22 de dezembro de 1956.

Tem por fim superintender e fiscalizar, no território nacional, diretamente ou por intermédio das autoridades federais ou estaduais, tudo que se relacionar com o exercício da medicina e das atividades afins, nas suas várias modalidades, promovendo, para isso, as necessárias medidas executivas.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.339, de 20-6-46.

O Serviço compreende:

a) Seção de Farmácia;
b) Seção de Medicina;
c) Seção de Entorpecentes;
d) Seção de Administração.

Tem como órgãos subordinados:

Comissão de Biofarmácia;

Comissão de Revisão da Farmacopéia, ambas sob a presidência do respectivo Diretor.

Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos, criado pela Lei n.º 2.187, de 16-2-1954.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.247.000	5.246.400	—	600
1.1.04 — Salários de mensalistas	2.383.000	2.365.200	—	17.800
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	60.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	50.000	90.000	+	40.000
1.1.14 — Salário-família	213.000	213.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	528.000	588.000	+	60.000
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	147.000	147.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	763.000	748.980	—	14.020
Total da Consignação 1.1.00	9.361.000	9.458.580	+	97.580
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50.000	50.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	400.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	140.000	150.000	+	10.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para [illegible]	Proposta para [illegible]		
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	130.000	230.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000	[illegible]		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	[illegible]	[illegible]	—	24.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	[illegible]	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos: artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	[illegible]	[illegible]		[illegible]
1.3.13 — Vestuário, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	75.000	[illegible]	+	15.000
Total da Consignação 1.3.00	2.055.000	1.706.000	—	349.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações:

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	500.000	500.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	[illegible]	[illegible]	—	50.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	[illegible]		
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	30.000	40.000	+	10.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	50.000	100.000	+	[illegible]
1.4.12 — Mobiliário em geral	150.000	250.000	+	[illegible]
Total da Consignação 1.4.00	930.000	1.040.000	+	110.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações:

1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	110.000	[illegible]	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	[illegible]	[illegible]	+	[illegible]
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	132.000	[illegible]	+	18.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	[illegible]	[illegible]	+	200.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	[illegible]	70.000	+	30.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	[illegible]	150.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	75.000	75.000		—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	5.556.000	5.556.000		—
Total da Consignação 1.5.00	[illegible]	6.761.000	+	311.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	48.000	48.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	148.000	148.000	—
Total da Verba 1.0.00	18.944.000	19.113.580	+ 169.580
Total das Despesas Ordinárias	18.944.000	19.113.580	+ 169.580
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Intensificação da campanha contra o uso de tóxicos; dos serviços de fiscalização de drogas e medicamentos e o levantamento do cadastro profissional de médicos, farmacêuticos, enfermeiros mediante convênio com os Estados	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
2) Para manutenção do Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	4.432.000	4.432.000	—
3) Para intensificação e extensão do contrôle de drogas e medicamentos a todo o território nacional, inclusive coleta de produtos para remessa ao Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 3.1.00	9.432.000	12.432.000	+ 3.000.000
Total da Verba 3.0.00	9.432.000	12.432.000	+ 3.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	800.000	+ 800.000
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	2.300.000	+ 1.300.000
Total da Verba 4.0.00	1.000.000	2.300.000	+ 1.300.000
Total das Despesas de Capital	10.432.000	14.732.000	+ 4.300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1965	Proposta para 1966	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	18.944.000	19.113.580	+ 169.580
Total das Despesas Ordinárias	18.944.000	19.113.580	+ 169.580
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	9.432.000	12.432.000	+ 3.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.000.000	2.300.000	+ 1.300.000
Total das Despesas de Capital	10.432.000	14.732.000	+ 4.300.000
Total Geral	29.376.000	33.845.580	+ 4.469.580

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO. CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*								
	1.1.01	1.1.04	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.22	1.1.23	Total da Consignação
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	5.246.400	2.365.200	60.000	90.000	213.000	324.000	147.000	748.980	9.194.580
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos ...	—	—	—	—	—	264.000	—	—	264.000
Total	5.246.400	2.365.200	60.000	90.000	213.000	588.000	147.000	748.980	9.458.580

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*									
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.07	1.3.10	1.3.11	1.3.13	Total da Consignação
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	—	280.000	100.000	220.000	125.000	—	—	—	40.000	765.000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	59.000	120.000	50.000	10.000	25.000	36.000	100.000	500.000	50.000	941.000
Total	59.000	400.000	150.000	230.000	150.000	36.000	100.000	500.000	90.000	1.706.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO — 1.4.00 — *Material Permanente*							
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.09	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	—	—	—	—	20.000	50.000	150.000	220.000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos ...	500.000	50.000	50.000	50.000	20.000	50.000	100.000	820.000
Total	500.000	50.000	50.000	50.000	40.000	100.000	250.000	1.040.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	100.000	19.000	30.000	120.000	50.000	50.000	15.000	1.236.000	1.620.000
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	40.000	1.000	120.000	480.000	20.000	100.000	60.000	4.320.000	5.141.000
Total	140.000	20.000	150.000	600.000	70.000	150.000	75.000	5.556.000	6.761.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	1.6.01	1.6.11	Total da Consignação		
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	24.000	100.000	124.000	11.923.580	11.923.580
Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos	24.000	—	24.000	7.190.000	7.190.000
Total	48.000	100.000	148.000	19.113.580	19.113.580

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL								Total Geral
	VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL			VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				Total das Despesas de Capital	
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*		Total da Verba 3.0.00	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			Total da Verba 4.0.00		
	3.1.01	Total da Consignação		4.2.01	4.2.03	Total da Consignação			
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	8.000.000	8.000.000	8.000.000	—	800.000	800.000	800.000	8.800.000	20.723.360
Laboratório Central de Controlo de Drogas e Medicamentos	4.432.000	4.432.000	4.432.000	1.500.000	[illegible]	1.500.000	1.500.000	5.932.000	13.122.000
Total	12.432.000	12.432.000	12.432.000	1.500.000	800.000	2.300.000	2.300.000	14.732.000	33.845.360

10.09 — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ODONTOLOGIA

Cr$ 2.094.800,00

Criado pela Lei n.º 3.062, de 22 de dezembro de 1956, que desdobrou o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina em Serviço Nacional da Fiscalização da Medicina e Farmácia e Serviço Nacional de Odontologia, tem por finalidade superintender e fiscalizar, no território nacional. diretamente ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde e outras autoridades federais e estaduais tudo que se relacionar com o exercício da Odontologia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	596.000	595.200	—	800
1.1.04 — Salários de mensalistas	542.000	697.200	+	155.200
1.1.09 — Ajuda de custo	20.000	20.000		—
1.1.10 — Diárias	30.000	30.000		—
1.1.14 — Salário-família	39.000	39.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	60.000	60.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	67.000	66.900	—	100
Total da Consignação 1.1.00	1.354.000	1.508.300	+	154.300
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	50.000	40.000	+	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	5.000	+	5.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	5.000	1.000	—	4.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	10.000	2.000	—	8.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	10.000	2.000	—	8.000
Total da Consignação 1.3.00	85.000	50.000	—	35.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	5.000	—	—	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	30.000	+	30.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.4.00	35.000	60.000	+	25.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
CONSIGNAÃÇO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	20 000	30 000	+	10 000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periodicas	500	500		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10 000	5 000	—	5 000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene: taxas de água, esgôto e lixo	20.000	6 000	—	[illegible]
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	10.000	6 000	—	4 000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	30 000	—	20 000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	10 000	6 000	—	4 000
1.5.12 — Aluguéis ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio				
Total da Consignação 1.5.00	120.500	443 500	+	323 000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000	3 000	—	3 000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	20.000	30 000	+	10 000
Total da Consignação 1.6.00	26 000	33 000	+	7 000
Total da Verba 1.0.00	1.620 500	2 094 800	+	474 300
Total das Despesas Ordinárias	1 620.500	2 094 800	+	474 300

RESUMO

Despesas Ordinárias

Verba 1.0.00 — Custeio	1 620 500	2 094 800	+	474 300
Total das Despesas Ordinárias	1 620 500	2 094 800	+	474 300
Total Geral	1 620 500	2 094 800	+	474 300

10.10 — SERVIÇO NACIONAL DE LEPRA Cr$ 355.372.860,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) organizar, em todo o país, o plano de combate à lepra, constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços públicos e privados empenhados nessa campanha e, ainda, em órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar à administração federal;

b) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a lepra;

c) prestar assistência técnica e material às organizações públicas e privadas, delimitando-lhes o campo de ação;

d) opinar sôbre a organização de qualquer serviço de combate à lepra no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto;

e) procurar padronizar, respeitadas as características regionais, as organizações públicas e privadas de luta contra a lepra, em todo o país, uniformizando-lhes os trabalhos e métodos de serviços, elaborando para isso as necessárias instruções.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 36.771, de 12-1-55.

O Serviço compõe-se de:

a) Seção de Epidemiologia;

b) Seção de Organização e Contrôle;

c) Seção de Administração;

d) Instituto de Leprologia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.644.000	1.826.400	+	182.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	6.752.000	6.694.800	—	57.200
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	248.000	+	48.000
1.1.10 — Diárias	450.000	800.000	+	350.000
1.1.14 — Salário-família	552.000	567.000	+	15.000
1.1.17 — Gratificação de função	264.000	912.000	+	648.000
1.1.19 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.862.000	2.013.000	+	151.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	295.000	417.660	+	122.660
Total da Consignação 1.1.00	12.039.000	13.498.860	+	1.459.860

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]			
	A[illegible] para 1958	P[illegible] para 1959		[illegible] A
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	50 000	100 000	+	50 000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	450 000	450 000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300 000	320 000	+	20 000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500 000	600 000	+	100 000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1 300 000	2 000 000	+	700 000
1.3.07 — Forragens e outros alimentos para animais	70 000	126 000	+	56 000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	600 000	600.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	130 000	150 000	+	20.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	10 000 000	12 000 000	+	2.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	300 000	400 000	+	100 000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	30 000	50 000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	13 730 000	16 796 000	+	3 066 000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	80 000	700 000	+	620 000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50 000	50 000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100 000	100 000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	130 000	130 000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200 000	200 000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico e científico	250 000	300 000	+	50 000
1.4.12 — Mobiliário em geral	150 000	200 000	+	50 000
Total da Consignação 1.4.00	[illegible]	1 [illegible]	+	720 000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	200 000	200 000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	500 000	600 000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	5 000	13 000	+	8.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	150.000	+	70.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	200.000	+	100.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	70.000	70.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	600.000	700.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais	30.000	45.000	+	15.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	150.000	300.000	+	150.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	100.000	102.000	+	2.000
2) Funcionamento do Instituto de Leprologia, no Hospital Frei Antônio (Decreto 20.354, de 8 de janeiro de 1946)	500.000	800.000	+	300.000
3) Instituto Butantan, de São Paulo, Estado de São Paulo, para a produção de sulfonas e derivados, estudo, pesquisas e fabrico de novos produtos químicos empregados no tratamento da lepra	1.900.000	1.900.000		—
4) Instituto de Tecnologia Industrial, de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para a produção de sulfonas e derivados, estudo, pesquisas e fabrico de novos produtos químicos empregados no tratamento da lepra	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 1.5.00	5.235.000	6.080.000	+	845.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	18.000	18.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	—	600.000	+	600.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências .	300.000	500.000	+	200.000
Total da Consignação 1.6.00	318.000	1.118.000	+	800.000
Total da Verba 1.0.00	32.282.000	39.172.860	+	6.890.860
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações :				
2.1.01 — Auxílios				
1 — Govêrnos Estaduais				
1) Para execução dos serviços de profilaxia da Lepra nos Estados, mediante convênio	38.000.000	45.000.000	+	7.000.000
2) Para manutenção de leprosários nos Estados, mediante convênio	50.000.000	70.000.000	+	20.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1969	Proposta para 1970	
7 — Outras unidades			
1) Para manutenção de preventórios nos Estados mediante convênio com entidades particulares	20.000.000	15.000.000	— 5.000.000
2) Para obras, instalações e equipamentos de preventórios, para filhos sadios de lázaros	6.000.000	6.000.000	—
3) Para readaptação social de egressos de leprozários, mediante convênio com as seguintes entidades			
1 — Associação Brasileira de Amparo aos Leprosos — Distrito Federal	15.000.000	15.000.000	—
2 — Associação Paulista de Assistência ao Doente de Lepra — São Paulo	2.000.000	2.000.000	—
3) Sociedade Pernambucana de Combate à Lepra	1.000.000	—	— 1.000.000
4) Sociedade Bahiana de Combate à Lepra, para construção de represa destinada ao abastecimento d'água do Educandário Eunice Weaver e outros melhoramentos	500.000	—	— 500.000
5) Despesas de qualquer natureza com construção e equipamento de um leprosário-colônia na região Central do Piauí, inclusive aquisição ou desapropriação de um terreno, em convênio com a Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra	2.000.000	—	— 2.000.000
3) Para reformas e adaptações de unidades médico-assistenciais que colaboram o Serviço na profilaxia da Lepra	—	13.000.000	+ 13.000.000
Total da Consignação 2.1.00	134.500.000	166.000.000	+ 31.500.000
Total da Verba 2.0.00	134.500.000	166.000.000	+ 31.500.000
Total das Despesas Ordinárias	166.782.000	205.172.860	+ 38.390.860

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

Subconsignações :

3.1.01 — Saúde e higiene

1) Para censos e inquéritos, inclusive transporte e hospedagem de leprosos	2.600.000	3.000.000	+ 400.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
2) Para investigações, experimentações e emprêgo de medicamentos no tratamento da Lepra	6.400.000	7.000.000	+ 600.000
3) Para profilaxia e combate a lepra, inclusive manutenção de seções itinerantes do Govêrno Federal e adesdramento de pessoal	90.000.000	130.000.000	+ 40.000.000
Total da Consignação 3.1.00	99.000.000	140.000.000	+ 41.000.000
Total da Verba 3.0.00	99.000.000	140.000.000	+ 41.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento das obras de construção do pavilhão principal do Instituto de Leprologia	2.000.000	5.000.000	+ 3.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	150.000	500.000	+ 350.000
Total da Consignação 4.1.00	2.150.000	5.500.000	+ 3.350.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.500.000	1.700.000	+ 200.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	2.500.000	4.700.000	+ 2.200.000
Total da Verba 4.0.00	4.650.000	10.200.000	+ 5.550.000
Total das Despesas de Capital	103.650.000	150.200.000	+ 46.550.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	32.282.000	39.172.860	+ 6.890.860
Verba 2.0.00 — Transferência	134.500.000	166.000.000	+ 31.500.000
Total das Despesas Ordinárias	166.782.000	205.172.860	+ 38.390.860
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	99.000.000	140.000.000	+ 41.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	4.650.000	10.200.000	+ 5.550.000
Total das Despesas de Capital	103.650.000	150.200.000	+ 40.550.000
Total Geral	270.432.000	352.372.860	+ 84.940.860

10.11 — SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE Cr$ 438.711.340,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos termos do art. 10 § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920 de 25 de julho de 1953.

Tem por fim:

a) realizar estudos sôbre o problema da tuberculose;

b) planejar a respectiva campanha profilática;

c) orientar, coordenar e fiscalizar as atividades das instituições ou organizações públicas e privadas, empenhadas na luta contra a tuberculose;

d) Constituir em órgão realizador da parte que no programa fixado, couber à administração federal.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 37.152, de 7-4-1955.

Compõe-se de:

a) Seção de Epidemiologia;

b) Seção de Organização e Contrôle;

c) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizado para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959		DIFERENÇA
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.669.000	2.590.800	—	78.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.840.000	5.745.600	—	94.400
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	60.000		—
1.1.10 — Diárias	40.000	60.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	351.000	363.000	+	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	204.000	204.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.553.000	1.509.000	—	44.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	106.000	119.940	+	13.940
Total da Consignação 1.1.00	10.823.000	10.652.340	—	170.660
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	600.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	120.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	250.000	300.000	+	50.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	900.000	2.500.000	+	1.600.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.000.000	6.000.000	+	2.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .	1.500.000	1.800.000	+	300.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.3.00	8.850.000	13.420.000	+	4.570.000

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*

Subconsignações :

1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	300.000	+	200.000
Total da Consignação 1.4.00	350.000	550.000	+	200.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*

Subconsignações :

1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	100.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	100.000	100.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	40.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	15.000	20.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	150.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	80.000	+	50.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Contrato com a Fundação Ataulpho de Paiva, para fornecimento, transporte e embalagem de Vacinas BCG (Lei 484, de 13 de novembro de 1948, art. 4.º)	20.000.000	20.000.000		—
Total da Consignação 1.5.00	20.376.000	20.491.000	+	115.000
Total da Verba 1.0.00	40.399.000	45.113.340	+	4.714.340

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações :			
2.1.01 — Auxílios			
Para a Campanha Nacional Contra Tuberculose, mediante convênios com entidades públicas e privadas, por conta dos recursos da Taxa de Educação e Saúde (Decreto-lei n.º 9.486, de 18 de julho de 1946; Decreto 22.284, de 16 de dezembro de 1946 e Decreto 29.909, de 20 de agôsto de 1951 e 38.659, de 26 de janeiro de 1956).			
1 — Governos Estaduais			
1) Manutenção de sanatórios ...	78.468.000	60.000.000	— 18.468.000
2) Assistência dispensarial, inclusive manutenção de núcleos profiláticos	2.600.000	30.068.000	+ 27.468.000
2 — Govêrnos Municipais			
1) Manutenção de sanatórios	4.000.000	7.866.000	+ 3.866.000
3 — Entidades Autárquicas			
1) Manutenção de cátedras e clínicas tisiológicas, em Universidades	3.866.000	—	— 3.866.000
7 — Outras entidades			
1) Manutenção de sanatórios particulares	6.000.000	8.000.000	+ 2.000.000
2) Ensino de Tisiologia em Escolas de Enfermagem	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
3) Para conclusão de obras e aquisição de equipamentos	—	73.964.000	+ 73.964.000
4) Prosseguimento da construção do Hospital Regional de Tuberculosos, mediante convênio com a Universidade do Rio Grande do Sul, em Santa Maria — Rio Grande do Sul	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 2.1.00	96.934.000	184.898.000	+ 87.964.000
Total da Verba 2.0.00	96.934.000	184.898.000	+ 87.964.000
Total das Despesas Ordinárias	137.333.000	230.011.340	+ 92.678.340

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1 — Para a Campanha Nacional Contra Tuberculose :			
1) Direção e fiscalização, no Território Nacional	22.000.000	25.000.000	+ 3.000.000
2) Censo torácico no Território Nacional	10.000.000	20.000.000	+ 10.000.000
3) Manutenção do Conjunto Sanatorial de Curicica — Distrito Federal	85.000.000	90.000.000	+ 5.000.000
4) Para estudos, pesquisas e divulgação, a cargo do Centro de Estudos Pereira Filho (C.S.C.)	200.000	200.000	—
5) Profilaxia no Território Nacional, através de órgãos do Govêrno Federal	45.000.000	50.000.000	+ 5.000.000
6) Serviços de Terapêutica ocupacional	5.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
7) Premunição em massa pelas unidades sanitárias aéreas	2.000.000	5.000.000	+ 3.000.000
8) Prosseguimento das obras do Hospital de Tuberculosos de Santa Maria, diretamente ou mediante Convênio com a Universidade do Rio Grande do Sul	3.000.000	—	— 3.000.000
9) Para outras entidades que cooperam com a Campanha Nacional Contra a Tuberculose, nos têrmos do Decreto ..... nos têrmos do Decreto n. 37.152, de 7-4-955, que aprovou o Regimento Interno do Serviço Nacional de Tuberculose	126.275.000	—	— 126.275.000
Total da Consignação 3.1.00	298.475.000	200.200.000	— 98.275.000
Total da Verba 3.0.00	298.475.000	200.200.000	+ 98.275.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Para conclusão de obras, aquisição de equipamentos e instalações de vários sanatórios	117.000.000	—	— 117.000.000
Total da Consignação 4.1.00	117.000.000	—	— 117.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	5.000.000	+ 4.200.000
Total da Consignação 4.2.00	3.800.000	8.500.000	+ 4.700.000
Total da Verba 4.0.00	120.800.000	8.500.000	— 112.300.000
Total das Despesas de Capital	419.275.000	208.700.000	— 210.575.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	40.399.000	45.113.340	+ 4.714.340
Verba 2.0.00 — Transferências	96.934.000	184.898.000	+ 87.964.000
Total das Despesas Ordinárias	137.333.000	230.011.340	+ 92.678.340
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	298.475.000	200.200.000	+ 98.275.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	120.800.000	8.500.000	— 112.300.000
Total das Despesas de Capital	419.275.000	208.700.000	— 210.575.000
Total Geral	556.608.000	438.711.340	— 117.896.660

10.12 — SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS Cr$ 52.968.400,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 10, § 1º do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim proceder à visita sanitária de embarcações e aeronaves, verificando o estado de saúde de passageiros e tripulantes, e as condições de higiene de bordo e promovendo as medidas que se fizerem necessárias à consecução de seus ojetivos; cooperar com os serviços sanitários terrestres, no sentido de evitar a propagação de doenças transmissíveis; e superintender os serviços médicos e sanitários da marinha mercante brasileira. Está também autorizado a executar, no continente africano, o expurgo de aviões que se destinem ao território brasileiro, de acôrdo com os entendimentos processados com as autoridades competentes e fixados em convênio.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 9.302, de 28-4-42, alterado pelo Decreto n.º 31.838, de 25-11-52.

Compe-se de:

a) Inspetoria de Saúde do Pôrto do Rio de Janeiro;
b) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Amazonas;
c) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Pará;
d) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Ceará;
e) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte;
f) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Pernambuco;
g) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado da Bahia;
h) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo;
i) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Paraná;
j) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul;
l) Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Mato Grosso;
m) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	13.626.000	13.615.700	—	10.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	9.896.000	9.874.800	—	21.200
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	100.000		—
1.1.10 — Diárias	120.000	120.000		—
1.1.14 — Salário-família	1.689.000	1.689.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	744.000	744.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	100.000	+	40.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	2.231.000	2.319.000	+	88.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.685.000	2.685.000		—
Total da Consignação 1.1.00	31.151.000	31.247.000	+	96.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1963	DOTAÇÃO Proposta para 1964	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	180.000	400.000	+	220.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	200.000	300.000	+	100.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	800.000	+	400.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	450.000	700.000	+	250.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e accessórios; roupa de cama, mesa e banho	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	100.000	+	40.000
Total da Consignação 1.3.00	3.890.000	5.800.000	+	1.910.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	120.000	150.000	+	30.000
1.4.05 — Material e acessórios para instalações elétricas	50.000	70.000	+	20.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	15.000	20.000	+	5.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	40.000	80.000	+	40.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	30.000	100.000	+	70.000
Total da Consignação 1.4.00	255.000	420.000	+	165.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	80.000	+	30.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	90.000	120.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.400	1.400		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	150.000	+	50.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	70.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	600.000	1.500.000	+	900.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000	15.000	+ 5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	80.000	120.000	+ 40.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	500.000	800.000	+ 300.000
Total da Consignação 1.5.00	1.481.400	2.856.400	+ 1.375.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações :			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	45.000	45.000	—
Total da Consignação 1.6.00	45.000	45.000	—
Total da Verba 1.0.00	36.822.400	40.368.400	+ 3.546.000
Total das Despesas Ordinárias	36.822.400	40.368.400	+ 3.546.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações :			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Para desinfestação de aeronaves e embarcações, em cumprimento ao Regulamento Sanitário Internacional da Organização Mundial de Saúde	6.500.000	10.000.000	+ 3.500.000
Total da Consignação 3.1.00	6.500.000	10.000.000	+ 3.500.000
Total da Verba 3.0.00	6.500.000	10.000.000	+ 3.500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	200.000	500.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.1.00	200.000	500.000	+ 300.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1959	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações :			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	1.200.000	+ 400.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	500.000	900.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.2.00	1.300.000	2.100.000	+ 800.000
Total da Verba 4.0.00	1.500.000	2.600.000	+ 1.100.000
Total das Despesas de Capital	8.000.000	12.600.000	+ 4.600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	36.822.400	40.368.400	+ 3.546.000
Total das Despesas Ordinárias	36.822.400	40.368.400	+ 3.546.000
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	6.500.000	10.000.000	+ 3.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.500.000	2.600.000	+ 1.100.000
Total das Despesas de Capital	8.000.000	12.600.000	+ 4.600.000
Total Geral	44.822.400	52.968.400	+ 8.146.000

11 — INSTITUTO OSVALDO CRUZ Cr$ 133.990.000,00

Órgão do Departamento Nacional de Saúde, nos têrmos do art. 2 e 12 do Decreto nº 34.596, de 16 de novembro de 1953, que regulamenta a Lei nº 1.920, de 25 de julho de 1953.

Tem por fim o estudo de problemas de biologia humana, e, particularmente, de higiene e nosologia do Brasil, competindo-lhe, para êsse fim, realizar inquérito, pesquisas e estudos sôbre as condições de saúde, sôbre a epidemiologia de doenças existentes no país e seus métodos de profilaxia e tratamento, bem como a fabricação de produtos de aplicação em medicina humana, preventiva e curativa, a análise de idênticos produtos, de qualquer proveniência, a execução de exames de laboratórios necessários aos serviços federais de saúde e a realização de cursos de aplicação e especialização.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.252, de 14-8-42, modificado pelos Decretos ns. 37.763, de 18-8-55, 37.955, de 21-9-55, e 38.658, de 26-1-56.

Compõe-se de:

a) Conselho Técnico;
b) Hospital Evandro Chagas;
c) Divisão de Microbiologia e Imunologia;
d) Divisão de Vírus;
e) Divisão de Zoologia Médica;
f) Divisão de Fisiologia;
g) Divisão de Química e Farmacologia;
h) Divisão de Patologia;
i) Divisão de Estudos de Endemias;
j) Divisão de Higiene;
k) Biblioteca;
l) Museu;
m) Seção Auxiliar;
n) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1959 com a autorizada para 1958

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1959	
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	7.470.000	7.470.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas	32.343.000	32.343.000	—
1.1.05 — Salários de contratados	378.000	378.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	300.000	300.000	—
1.1.10 — Diárias	700.000	700.000	—
1.1.14 — Salário-família	2.445.000	2.445.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	2.200.000	2.200.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	450.000	450.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.371.000	1.371.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.623.000	2.623.000	—
Total da Consignação 1.1.00	50.280.000	50.280.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para [illegible]	DOTAÇÃO Proposta para [illegible]	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	4.000.000	4.000.000	—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	400.000	400.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	800.000	800.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.200.000	1.200.000	—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	700.000	700.000	—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	500.000	500.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	6.500.000	6.500.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.500.000	3.500.000	—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.000.000	4.000.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	600.000	600.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.3.00	22.400.000	22.400.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	2.000.000	2.000.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	350.000	350.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	350.000	350.000	—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	200.000	200.000	—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.100.000	1.100.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.4.00	5.100.000	5.100.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	80.000	80.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	400.000	400.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	30.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500.000	1.500.000	—
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	50.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000.000	1.000.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.200.000	2.200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1958	DOTAÇÃO Proposta para 1959	DIFERENÇA
1.5.08 — Serviços clínicos e hospitalização	50.000	50.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	300.000	300.000	—
Total da Consignação 1.5.00	5.610.000	5.610.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	100.000	100.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	5.000.000	5.000.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com o fornecimento de alimentação, realizada diretamente com a administrazada diretamente pela administração aos doentes do Hospital Evandro Chagas	3.000.000	3.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	8.100.000	8.100.000	—
Total da Verba 1.0.00	91.490.000	91.490.000	—
Total das Despesas Ordinárias	91.490.000	91.490.000	—
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.01 — Saúde e higiene			
1) Despesas de qualquer natureza, exceto obras, com estudos e pesquisas e com o preparo de vacina antiamarílica	30.000.000	30.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	30.000.000	30.000.000	—
Total da Verba 3.0.00	30.000.000	30.000.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Conclusão das obras de adaptação do Centro Experimental de Pneumologia para instalação de laboratórios especializados	10.000.000	4.000.000	— 6.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	11.000.000	5.000.000	— 6.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1955	DOTAÇÃO Proposta para 1956	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulância e jeeps	1.000.000	500.000	— 500.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras. 1) Para aquisição de equipamento destinado à ampliação da Biblioteca	5.000.000	5.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	8.000.000	7.500.000	— 500.000
Total da Verba 4.0.00	19.000.000	12.500.000	6.500.000
Total das Despesas de Capital	49.000.000	42.500.000	— 6.500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	91.490.000	91.490.000	—
Total das Despesas Ordinárias	91.490.000	91.490.000	—
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	30.000.000	30.000.000	—
Verba 4.0.00 — Investimentos	19.000.000	12.500.000	6.500.000
Total das Despesas de Capital	49.000.000	42.500.000	— 6.500.000
Total Geral	140.490.000	133.990.000	— 6.500.000

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
53944
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

925-58

336.181
B823ac

Brasil.DASP.Divisão de orçamento e organização
AUTOR

Proposta orçamentária; tabelas explicativas 1959 v.VIII
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

925-58 336.181
B823ac

1959

v.8

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369